



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 239/2017 (PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018), aprovado em primeira discussão, conforme art. 337 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

EMENDA 1 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

"DESENVOLVER PROJETO A FIM DE PROPICIAR A LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DE TERCEIROS, PARA FINS DE MORADIA, OFERECENDO INCLUSIVE, SE NECESSÁRIO, GARANTIA NO CONTRATO DE LOCAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ART. 10, IV, DA LEI Nº 11.632, DE 22/07/1994, INTRODUZIDO PELA LEI Nº 13.741, DE 15/01/2004."

AUTOR: SOUZA SANTOS

EMENDA 2 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

"PROPICIAR O INCENTIVO DO USO RACIONAL DA ÁGUA, COM O USO DE EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS ECOLOGICAMENTE CORRETOS NOS NOVOS PROJETOS DE EDIFICAÇÕES."

AUTOR: SOUZA SANTOS

EMENDA 3 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

"PROPICIAR A UTILIZAÇÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO SUSTENTÁVEL ABASTECIDO POR BIOGÁS."

AUTOR: SOUZA SANTOS

EMENDA 4 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

"FOMENTAR O ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES NOS HOSPITAIS PÚBLICOS."

AUTOR: SOUZA SANTOS

EMENDA 5 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

"PROMOVER A REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA URBANA COM O MONITORAMENTO NA CIDADE POR MEIO DE CÂMERAS"

AUTOR: SOUZA SANTOS

EMENDA 6 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

"PROMOÇÃO DE CAMPEONATOS ESPORTIVOS COM AS FEDERAÇÕES E INSTITUIÇÕES ESPORTIVAS NOS CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS"

AUTOR: SOUZA SANTOS

EMENDA 7 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

"PROMOVER A PAVIMENTAÇÃO POR MEIO DE PISO DRENANTE NAS ÁREAS COMUNS DOS CONDOMÍNIOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL - HIS"

AUTOR: SOUZA SANTOS

EMENDA 8 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

"PROMOVER PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOCIOAMBIENTAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS"

AUTOR: SOUZA SANTOS

EMENDA 9 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

"IMPLEMENTAR A UTILIZAÇÃO DE ASFALTO POROSO NA RECAPIAÇÃO E CONSTRUÇÕES DE NOVAS VIAS"

AUTOR: SOUZA SANTOS

EMENDA 10 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

"IMPLEMENTAR PARCERIAS PÚBLICO, PRIVADAS E INSTITUCIONAIS PARA ESTUDO E PROMOÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS NA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, EM ESPECIAL PLANTAS DE TRATAMENTO DE BIOGÁS"

AUTOR: SOUZA SANTOS

EMENDA 11 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

"IMPLEMENTAR PROGRAMA DE HABITAÇÃO SUSTENTÁVEL DE ESPECIAL INTERESSE SOCIAL – HSEIS."

AUTOR: SOUZA SANTOS

EMENDA 12 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

"DESENVOLVER PROJETO A FIM DE PROPICIAR A LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DE TERCEIROS, PARA FINS DE MORADIA, OFERECENDO INCLUSIVE, SE NECESSÁRIO, GARANTIA NO CONTRATO DE LOCAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ART. 10, IV, DA LEI Nº 11.632, DE 22/07/1994, INTRODUZIDO PELA LEI Nº 13.741, DE 15/01/2004."

AUTOR: SOUZA SANTOS

EMENDA 13 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Implantar Programa de Educação Ambiental para Sustentabilidade aos professores e alunos do Ensino Fundamental

AUTOR: SOUZA SANTOS

EMENDA 14 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte a prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- A REFORMA DE ESCADARIAS SITUADAS NO BAIRRO DO JABAQUARA."

AUTOR: ABOU ANNI

EMENDA 15 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte a prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- IMPLANTAÇÃO DA 2ª FASE DA CICLOVIA CAMINHOS DO PARQUE, SITUADA NO BAIRRO DO JABAQUARA.

AUTOR: ABOU ANNI

EMENDA 16 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte a prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- EXECUCAO DE SERVICOS E OBRAS DE CALCADAS E ACESSIBILIDADE EM ROTAS ESTRATEGICAS EM DIVERSAS

RUA NA JURIDICAO SUB/SP/JA.

AUTOR: ABOU ANNI

EMENDA 17 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte a prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- SERVICOS DE PAVIMENTACAO E PAISAGISMO DA TRAVESSA FAGULHA - RUA LENO.

AUTOR: ABOU ANNI

EMENDA 18 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte a prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- A REFORMA DE VIELAS SITUADAS NO BAIRRO DO JABAQUARA."

AUTOR: ABOU ANNI

EMENDA 19 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte a prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- SERVICOS PARA EXECUCAO DE GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS NA RUA PRAIA DO CASTELO, NO BAIRRO DE JABAQUARA.

AUTOR: ABOU ANNI

EMENDA 20 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte a prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- SERVICOS PARA EXECUCAO DE DRENAGEM NA RUA ALBERTO SAMPAIO, NO BAIRRO DE JABAQUARA.

AUTOR: ABOU ANNI

EMENDA 21 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte a prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO RUA AFONSO XIII, NO BAIRRO DE JABAQUARA.

AUTOR: ABOU ANNI

EMENDA 22 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte a prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- CANALIZAÇÃO CÓRREGO RUA LAS PALMAS, NO BAIRRO DE JABAQUARA.

AUTOR: ABOU ANNI

EMENDA 23 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte a prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- CANALIZAÇÃO RUA MADRE EMILIE DE VILLENEUVE, NO BAIRRO DE JABAQUARA

AUTOR: ABOU ANNI

EMENDA 24 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte a prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- REFORMA DA PRAÇA NICOLAU WEBER, SITUADA NO BAIRRO DO JABAQUARA."

AUTOR: ABOU ANNI

EMENDA 25 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte a prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- CANALIZAÇÃO RUA WALDIR MALUF, NO BAIRRO DE JABAQUARA;

AUTOR: ABOU ANNI

EMENDA 26 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

- Reforma da Praça sito na Rua Soares de Avellar, altura do nº 694, bairro de Jabaquara, com a instalação de playground, equipamento de ginástica para a 3ª idade e pista para caminhada.

- Reforma da Praça sito na Rua Soares de Avellar, altura do nº 694, bairro de Jabaquara, com a instalação de playground, equipamento de ginástica para a 3ª idade e pista para caminhada.

AUTOR: ABOU ANNI

EMENDA 27 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte a prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- Construção de UBS no bairro de Jabaquara.

AUTOR: ABOU ANNI

EMENDA 28 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte a prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- MAJORAR A REMUNERAÇÃO DO SERVIÇO DO TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO - TEG.

AUTOR: ABOU ANNI

EMENDA 29 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte a prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- Construção de ciclovia trecho Av. Eng. Eusébio Stevaux a Av. Eng. Alberto de Zagottis, finalizando na Estação de Trem Jurubatuba.

AUTOR: ABOU ANNI

EMENDA 30 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte a prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- REFORMA DAS SEGUINTE PRAÇAS SITUADAS NO BAIRRO DO JABAQUARA:

*BARÃO DO JAPURÁ;

*ISAAC OLIVER;

*ISIDORO MACHADO;

*R DAS CANJERANAS X AV. ENGº GEORGE CORBISIER;

*DO ESPINHAÇO;

*RUA ANTONIO MADI;

*COMENDADOR ANTONIO SANCHES;

*RUA ADELINO FONTOURA (AO LADO DO CDC

FERRADURA);

* MARY HASHIMOTO;

*WHITAKER PENTEADO;

AUTOR: ABOU ANNI

EMENDA 31 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte a prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- A TRANSFORMAÇÃO DA PRAÇA EM PARQUE E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS NO ESPAÇO PÚBLICO DA RUA ALM SOUZA BRAGA (CABECEIRA DO AEROPORTO DE CONGONHAS

AUTOR: ABOU ANNI

EMENDA 32 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte a prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS NA PRAÇA ORLANDO GOMES, SITUADA NO BAIRRO DO JABAQUARA.

AUTOR: ABOU ANNI

EMENDA 33 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte a prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- A REFORMA DO CDM FERRADURA - RUA ADELINO FONTOURA 404 SPJA.

AUTOR: ABOU ANNI

EMENDA 34 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte a prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- REFORMA DO CLUBE MUNICIPAL JALISCO, SITUADO NO BAIRRO DO JABAQUARA.

AUTOR: ABOU ANNI

EMENDA 35 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte a prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- EXECUÇÃO DE GALERIA E READEQUAÇÃO DE VIA - RUA HUGO VICTOR SILVA X RUA SIMÃO RÓDRIGUES.

AUTOR: ABOU ANNI

EMENDA 36 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte a prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NAS RUAS CAETANO GORNATI, ARGIVAL.

AUTOR: ABOU ANNI

EMENDA 37 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte a prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- FRESA E O RECAPEAMENTO DOS SEGUINTE LOGRADOUROS SITUADOS NO BAIRRO DO JABAQUARA:

* RUA DOS BURITIS - TOTAL - 10.000,00 M2.;

* RUA DOS GRUMIXAMAS - 7.000,00 M2 - TRECHO ENTRE PÇA PE. JOSE CONCEIÇÃO MEIRELES E

AV ENG GEORGE CORBISIER;

* RUA DOS JEQUITIBAS - 4.000,00 M2 – TOTAL;

* RUA NELSON FERNANDES - 5.600,00 M2 – TOTAL;

* RUA DOS JATOBÁS - 1.500,00 M2 – TOTAL;

* RUA DAS SERINGUEIRAS - 4.500,00 M2 – TOTAL;

* RUA PRAIA DO CEREJO - 2.000,00 M2;

* AV RODRIGUES MONTEMOR - TRECHO DE ENTRE RUA FRANCISCO SOLIMENA E RUA BENIGNO

CARRERA - 4.200,00;

* RUA FARJALA KORAICHO - TRECHO ENTRE RUA ARMANDO A PEREIRA E RUA CAPINANS -

2.800,00 M2;

* ESTRADA ANTIGA DO MAR TRECHO ENTRE AV ARMANDO A PEREIRA E RUA ALVARO

FAGUNDES - 6.440,00 M2;

AUTOR: ABOU ANNI

EMENDA 38 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte a prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, COLETES À PROVA DE BALAS E ARMAS DE FOGO PARA A GUARDA METROPOLITANA.

AUTOR: ABOU ANNI

EMENDA 39 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte a prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO "CRIANÇA SOB A NOSSA GUARDA".

AUTOR: ABOU ANNI

EMENDA 40 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte a prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- A IMPLEMENTAÇÃO DO "PROJETO LUZ – PROJETO DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS."

AUTOR: ABOU ANNI

EMENDA 41 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte a prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- Acesso à moradia para as famílias do bairro de Jabaquara, que se encontram em áreas ocupadas

irregularmente.

AUTOR: ABOU ANNI

EMENDA 42 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte a prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- aquisição de ambulância com a manutenção de motorista para a UBS Chácara Santo Amaro (bairro de Parelheiros).

AUTOR: ABOU ANNI

EMENDA 43 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte a prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- aquisição de equipamentos de ginástica para o uso da melhor idade, a serem instalados em sala disponível da UBS Chácara Santo Amaro -bairro de Parelheiros

AUTOR: ABOU ANNI

EMENDA 44 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte a prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- Criação de um crematório para animais domésticos.

AUTOR: ABOU ANNI

EMENDA 45 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte a prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- construção de muro de arrimo na lateral e frente da Associação Martinica, sito a Viela "L" - Rua Jornalista José Leite Pinto, Jd. Martinica

AUTOR: ABOU ANNI

EMENDA 46 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte a prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- Promoção da Marcha para Jesus a ser realizada no Campo de Bagatelle, com saída do metrô Tiradentes rumo à Praça dos Expedicionários Brasileiros, bairro de Santana.

AUTOR: ABOU ANNI

EMENDA 47 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte a prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- aplicar os recursos arrecadados com a cobrança das multas de trânsito, exclusivamente, em sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito.

AUTOR: ABOU ANNI

EMENDA 48 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte a prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- Promoção da Convenção Municipal dos Quartetos, organizada pela Igreja Adventista do Sétimo Dia, a ser realizada no terceiro sábado de outubro, conforme calendário de eventos da Cidade de São Paulo.

AUTOR: ABOU ANNI

EMENDA 49 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte a prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- Estabelecer convênio com o Hospital Adventista de São Paulo para promover procedimentos cirúrgicos em geral.

AUTOR: ABOU ANNI

EMENDA 50 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte a prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- Demarcação de sinalização horizontal e vertical para o embarque e desembarque do transporte de escolares nas proximidades das instituições de ensino.

AUTOR: ABOU ANNI

EMENDA 51 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte a prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- Construção de galeria de águas pluviais na Rua Porta do Prado, altura do numeral 50, Pq. Novo Santo Amaro.

AUTOR: ABOU ANNI

EMENDA 52 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte a prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- Manutenção dos cobradores nos veículos do transporte coletivo de passageiros da Capital.

AUTOR: ABOU ANNI

EMENDA 53 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

O inciso II do parágrafo único do artigo 6º passa a ter a seguinte redação:

II - Plano de circulação e transporte;

AUTOR: ABOU ANNI

EMENDA 54 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- implantação do Polo Cultural Parelheiros

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 55 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Desenvolvimento Programa de Incentivo à Cultura do Bambu

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 56 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implantação de Entreposto Agrícola em Parelheiros.

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 57 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implantação da Secretaria Municipal de Turismo

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 58 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Desenvolvimento do Programa de Incentivo à Agricultura Orgânica

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 59 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Assistência Psicopedagógica nas Escolas da Rede

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 60 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Construção de EMEI/CEI em Área Pública adjacente à Praça Sérgio Talans -- Chácara Cocaia.

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 61 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Construção de EMEI/CEI Chácara Cocaia, em área da Rua Jupira Marcondes x Aroldo Nogueira.

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 62 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Construção de EMEI/CEI Grajaú, em Área da Ria Nélia André.

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 63 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Construção de EMEI/CEI Jardim São Judas Tadeu Área da Rua Ana Velha x Rua Achalá.

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 64 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implantação de Escola Técnica em Parelheiros.

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 65 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Cobertura Retrátil dos CEUs.

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 66 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Manutenção dos Centros Desportivos Municipais

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 67 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Complementação de Aposentadoria dos Funcionários Aposentados da CMTC.

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 68 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implantação do Parque Linear Jurubatuba

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 69 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Criação e Implantação de Usina de Entulhos em Parelheiros.

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 70 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Programa de Destinação Final de Veículos Inservíveis.

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 71 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implantação Parque Linear Ribeirão Caulin -- Parelheiros.

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 72 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Polo de Educação Ambiental em Capela do Socorro.

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 73 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implantação do Parque Natural Bordas da Serra em Parelheiros.

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 74 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implantação de Terminal de ônibus Parelheiros.

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 75 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implantação de Terminal de ônibus Rio Bonito

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 76 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implantação de Terminal de Ônibus Vargem Grande.

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 77 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Requalificação Urbana do Centro de Parelheiros.

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 78 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Requalificação Urbana do Centro de Colônia

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 79 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Ampliação da Maternidade de Interlagos.

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 80 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Convênio Universidade Programa Bem Estar Animal

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 81 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Conclusão e Ativação do Hospital Parelheiros

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 82 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implantação do Hospital da Mulher no antigo Hospital Nacional

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 83 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Criação e Implantação de Hospital em Capela do Socorro

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 84 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implantação de Hospital Veterinário -- Zona Sul

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 85 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Criação do Departamento de Saúde Animal

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 86 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implantação de Unidades Especializadas em Reconstruções Ósseas Complexas.

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 87 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Inclusão de Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais nos Programas de Saúde.

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 88 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Reforma Integral da UBS Veleiros.

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 89 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implantação de AME Especialidades em Cidade Dutra

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 90 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implantação de Complexo Hospital na Avenida Senador Teotônio Vilela

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 91 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implantação de UBS na Rua Archote do Peru -- Cidade Dutra.

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 92 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implantação do Programa Exame Odontológico Ocupacional Obrigatório.

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 93 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implantação de UPA - Especialidades em Cidade Dutra.

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 94 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implementação de Políticas para Enfrentamento e Prevenção do Alcoolismo e Drogas.

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 95 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Ponte Jardim das Gaivotas -- Avenida Presidente João Goulart

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 96 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Prolongamento da Marginal Direita do Rio Pinheiros, desde a Ponte Transamérica a até a Ponte Vitorino Goulart.

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 97 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Marginal Represa Guarapiranga

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 98 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Passagem de Nível Miguel Yunes

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 99 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Passagem de Nível Yervant Kissajikian

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 100 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Passagem de Nível Nossa Senhora do Sabará

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 101 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Alargamento da Estrada do Alvarenga

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 102 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Passagem de Nível Washington Luis

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 103 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Ponte Nova (Veleiros-Ipanema-Jurubatuba)

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 104 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Marginal Represa Billings

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 105 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implantação de Ciclovias de Ligação de Parques em Parelheiros.

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 106 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Reordenação do Viário da Região Central de Parelheiros.

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 107 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implantação do Museu do Automóvel e Antigomobilismo.

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 108 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Programa de Recuperação de Monumentos e Marcos Históricos do Município.

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 109 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Criação de Supervisão de Turismo em Capela do Socorro.

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 110 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implantação dos Parques Temáticos em pares:

- a) Alemães
- b) Japoneses
- c) Parelha

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 111 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implantação do Polo Turístico Evangelista de Souza

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 112 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Insira-se onde couber:

Art. -- O valor das despesas empenhadas pela Administração Direta e Indireta, correspondente às despesas com serviços de terceiros -- Pessoas Jurídica e Física não poderão ultrapassar os valores empenhados no Exercício de 2017, corrigido pelo Índice IPC-FIPE.

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 113 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018, as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária contemplar recursos para sua execução:

Alargamento da "ponte" de ligação entre as praças João Beizola e Do Condestável, sobre a linha férrea da CPTM, âmbito da Prefeitura Regional de Capela do Socorro.

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 114 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Construção do Complexo Hospitalar da Vila Carrão localizado na Avenida Conselheiro Carrão, altura do No. 2.901 esquina com a Rua Luiz Pinto, no Bairro Vila Carrão, Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa/Carrão, São Paulo/SP.

AUTOR: OTA

EMENDA 115 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Reforma, Recuperação e Adequação - Implantação de 1 (um) Centro Especializado de Reabilitação – CER na Avenida Conselheiro Carrão altura do No. 2.900 esquina com a Rua Luis Pinto –Vila Carrão Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa/Carrão, São Paulo/SP

AUTOR: OTA

EMENDA 116 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Construção e Instalação de Unidades Básicas Integrais de Saúde – Instituinto o Serviço de Atendimento Homeopático

AUTOR: OTA

EMENDA 117 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Instituir o Serviço de Atendimento Homeopático na Rede Hospitalar Municipal de Saúde.

AUTOR: OTA

EMENDA 118 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Instituir o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU no Distrito da Vila Carrão - Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa/Carrão, São Paulo/SP

AUTOR: OTA

EMENDA 119 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Aumentar a cobertura da atenção primária à saúde mediante implantação de Unidades Básicas de Saúde que oferecem Práticas Homeopáticas Integrativas e Complementares em Saúde

AUTOR: OTA

EMENDA 120 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Implantar 1 (uma) nova equipe de Estratégia de Saúde da Família(ESF) na Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa/Carrão, São Paulo/SP região de baixa cobertura de ESF

AUTOR: OTA

EMENDA 121 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Implantar 1 (uma) nova equipe Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) na Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa/Carrão, São Paulo/SP área de vazio assistencial

AUTOR: OTA

EMENDA 122 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Implantar 1 (uma) nova equipe Multiprofissionais de Apoio (EMAP) na Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa/Carrão, São Paulo/SP polo regional estratégico

AUTOR: OTA

EMENDA 123 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Diretriz -Produção Cultural e Fomento à Cultura- Meta - ampliação de no mínimo 20% do número de projetos fomentados por ano, nas diversas Linguagens Artísticas e Curso de Formação para jovens entre 14 a 24 anos .

AUTOR: OTA

EMENDA 124 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Construção, Requalificação ou Reforma de Equipamentos Culturais – Projeto de Revitalização e Restauo do Patrimonio Histórico e Cultural na Lapa – Galpão das Oficinas Ferroviárias da SP Railways sito à Av. Raimundo Pereira de Magalhães altura do n.230 – Prefeitura Regional Lapa – Unidades Urbanísticas indicadas pela Sociedade Civil

AUTOR: OTA

EMENDA 125 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Fomento à Cultura de Periferia na região Sul através da Casa de Cultura de Santo Amaro- Santo Amaro

AUTOR: OTA

EMENDA 126 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Fomento à Cultura de Periferia na região Norte através do Centro Cultural da Juventude (CCJ), Vila Nova Cachoeirinha.

AUTOR: OTA

EMENDA 127 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Fomento à Cultura de Periferia na região Oeste através da Casa de Cultura do Butantã - Jd. Peri – Peri;

AUTOR: OTA

EMENDA 128 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Fomento à Cultura na região Leste através da Casa de Cultura Raul Seixas/ José Bonifácio.

AUTOR: OTA

EMENDA 129 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Implementar ações de reinserção psicossocial visando estruturar a trajetória do usuário de substâncias psicoativas em busca de sua autonomia.

AUTOR: OTA

EMENDA 130 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Fomentar a execução de ações de prevenção, tratamento, reinserção social, acesso à justiça e cidadania e de redução de situações de vulnerabilidade social e em saúde, contemplando desde ações de baixa exigência - dentro da lógica da redução de danos - até ações de redução de demanda altamente complexas, destinadas a abarcar as necessidades dos usuários da melhor forma possível.

AUTOR: OTA

EMENDA 131 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Expansão das Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) com aumento de 12 % em todo o município.

AUTOR: OTA

EMENDA 132 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Aumento de 8% na Expansão das Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) dentro do Centro Expandido.

AUTOR: OTA

EMENDA 133 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Ampliação do estoque e o fluxo de habitações de moradias do mercado popular no Centro Expandido

AUTOR: OTA

EMENDA 134 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Construir, reformar, ampliar e regulamentar escolas de educação infantil, com recursos próprios ou em parceria com a União, Estado e instituições privadas, em conformidade com os padrões arquitetônicos estabelecidos em legislação vigente, respeitando as normas de acessibilidade, ludicidade e aspectos culturais e regionais

AUTOR: OTA

EMENDA 135 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta

AUTOR: OTA

EMENDA 136 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.

AUTOR: OTA

EMENDA 137 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Implantar avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.

AUTOR: OTA

EMENDA 138 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.

AUTOR: OTA

EMENDA 139 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade.

AUTOR: OTA

EMENDA 140 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental.

AUTOR: OTA

EMENDA 141 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.

AUTOR: OTA

EMENDA 142 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

AUTOR: OTA

EMENDA 143 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Fortalecer e ampliar as parcerias com a União e o Estado, e uso de recursos próprios para garantir mobiliário, equipamentos, brinquedos pedagógicos, jogos educativos e outros materiais pedagógicos acessíveis nas escolas de educação infantil, considerando as especificidades das faixas etárias e diversidades em todos os aspectos, com vistas à valorização e efetivação do brincar nas práticas escolares, durante o processo de construção do conhecimento das crianças.

AUTOR: OTA

EMENDA 144 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Promover a formação continuada dos profissionais da educação infantil, garantindo progressivamente estratégias que possibilitem inovar e qualificar o trabalho pedagógico desenvolvido nesta etapa, garantindo o cumprimento da Lei Federal nº 12.796/2013 que altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação.

AUTOR: OTA

EMENDA 145 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.

AUTOR: OTA

EMENDA 146 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.

AUTOR: OTA

EMENDA 147 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.

AUTOR: OTA

EMENDA 148 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos municipais, estaduais e nacionais.

AUTOR: OTA

EMENDA 149 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal.

AUTOR: OTA

EMENDA 150 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Implementar política de atendimento escolar para prevenção contra preconceito e discriminação à orientação sexual ou à identidade de gênero e étnico-racial, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.

AUTOR: OTA

EMENDA 151 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Implantar salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, garantindo atendimento educacional especializado nestas salas.

AUTOR: OTA

EMENDA 152 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Garantir na Proposta Pedagógica das escolas municipais, a inclusão de ações voltadas ao atendimento da educação inclusiva

AUTOR: OTA

EMENDA 153 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

AUTOR: OTA

EMENDA 154 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva.

AUTOR: OTA

EMENDA 155 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Assegurar no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação.

AUTOR: OTA

EMENDA 156 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo:

Art.... A variação total das despesas com pessoal e encargos da área de Educação no exercício de 2018, em relação ao total das mesmas despesas realizadas em 2017, não será inferior à variação em 2017 com relação a 2016 do valor da Receita Corrente Líquida, definida no artigo 2º. Da Lei Complementar nº. 101/2000.

AUTOR: OTA

EMENDA 157 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Muro de Arrimo junto ao córrego da Rapadura Prefeitura Regional da Aricanduva/Formosa/Carrão, São Paulo/SP.

AUTOR: OTA

EMENDA 158 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Implantação do Parque Linear do Córrego do Caguaçú, situado na Av. Bassano Del Grappo, lado ímpar, no trecho do início até a Av. Mariana de Souza Guerra, Zona Leste de São Paulo, Prefeitura Regional de São Mateus, SP.

AUTOR: OTA

EMENDA 159 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Aquisição de novos espaços urbanos para implantação de Parques

AUTOR: OTA

EMENDA 160 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Expandir a assistência técnica e extensão agroecológica de maneira a alcançar 100% dos agricultores rurais e urbanos.

AUTOR: OTA

EMENDA 161 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Fomento à Segurança Alimentar e Nutricional através da inclusão de alimentos orgânicos ou de base agroecológica na alimentação escolar do município.

AUTOR: OTA

EMENDA 162 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Fomento à Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável com incentivo à agricultura familiar e apoio à produção orgânica.

AUTOR: OTA

EMENDA 163 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Ampliação da Coleta Seletiva de resíduos Sólidos urbanos com ênfase em reciclagem de vidro.

AUTOR: OTA

EMENDA 164 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Intervenção Urbanísticas para espaços urbanos – proposta de uso para Piscinão Guaraú (Córrego do Índio-Córrego Cabuçu de Baixo) Vila Nova Cachoeirinha - Prefeitura Regional Casa Verde- Cachoeirinha.

AUTOR: OTA

EMENDA 165 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Promoção de Estudo para definição de todas as obras necessárias ao controle das inundações na Bacia do Córrego Itaquera-Mirim na Prefeitura Regional Guaianazes, para o qual já consta o projeto executivo de canalização para o trecho a jusante.

AUTOR: OTA

EMENDA 166 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Intervenção Urbanística para o Piscinão de Guaianazes

AUTOR: OTA

EMENDA 167 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Implantação de Cooperativas de Reciclagem de Vidro na Região Sul do Município

AUTOR: OTA

EMENDA 168 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Fomento à Bioconstrução e utilização de materiais recicláveis na Construção civil

AUTOR: OTA

EMENDA 169 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Implantação de Usinas de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos.

AUTOR: OTA

EMENDA 170 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Fomento à Ampliação de Programas de Compostagem no Município.

AUTOR: OTA

EMENDA 171 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Incentivo aos Polos de Ecoturismo de São Paulo - APAs Capivari-Monos e Bororé-Colônia

AUTOR: OTA

EMENDA 172 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Fomento aos Parques Naturais Municipais (PNMs)

AUTOR: OTA

EMENDA 173 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Apoio ao Programa de Educação à Segregação Seletiva de Resíduos Eletroeletrônicos para melhoria da Logística Reversa dos resíduos eletroeletrônicos no município.

AUTOR: OTA

EMENDA 174 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Implantar a Ginástica modelo Radio Taissô em praças ampliando a taxa de atividade física na cidade de São Paulo, auxiliando transformar São Paulo em uma "cidade amiga do idoso", obtendo o selo pleno do Programa São Paulo Amigo do Idoso

AUTOR: OTA

EMENDA 175 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Implantar Curso de Inclusão Digital com objetivo de convívio e participação na comunidade digital priorizando vagas a idosos com objetivo de convívio e participação na comunidade e auxiliando transformar São Paulo em uma "cidade amiga do idoso", obtendo o selo pleno do Programa São Paulo Amigo do Idoso.

AUTOR: OTA

EMENDA 176 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Contribuir para a redução dos crimes de oportunidade na cidade de São Paulo, mediante prevenção social do crime atuando sobre as causas sociais do delito para reduzir a motivação criminal; e a prevenção situacional do crime que tem como finalidade reduzir as oportunidades para que o delito ocorra.

AUTOR: OTA

EMENDA 177 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Implantar 1 (um) Centro Educacional Unificado (CEU) especializado em polo de inovação em tecnologias educacionais e práticas pedagógicas.

AUTOR: OTA

EMENDA 178 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Implantação de creche na faixa de atendimento de crianças de 0 a 3 anos na região Aricanduva/Vila Formosa

AUTOR: OTA

EMENDA 179 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Aumentar a participação do público da terceira idade estimulando a frequência nos equipamentos culturais através de atividades especialmente à ela programada, auxiliando Transformar São Paulo em uma "cidade amiga do idoso", obtendo o selo pleno do Programa São Paulo Amigo do Idoso.

AUTOR: OTA

EMENDA 180 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Aumentar a participação do público da terceira idade estimulando a frequência do sistema municipal de bibliotecas, auxiliando Transformar São Paulo em uma "cidade amiga do idoso", obtendo o selo pleno do Programa São Paulo Amigo do Idoso.

AUTOR: OTA

EMENDA 181 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Ampliação da capacidade de acolhimento da população em situação de rua nos abrigos denominados CTA

AUTOR: OTA

EMENDA 182 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Articular vagas em empresas para recepção de trabalhadores oriundos da situação de rua; e capacitar cidadãos em situação de rua em diferentes áreas - formação humana, comportamental, financeira e técnica para a inserção no mundo do trabalho

AUTOR: OTA

EMENDA 183 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Promoção e fomento à adesão voluntária ao selo municipal de princípios de direitos humanos e diversidade na cidade de São Paulo.

AUTOR: OTA

EMENDA 184 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Aumentar e estimular a participação de alunos e professores municipais de ensino fundamental com acesso à internet de alta velocidade mediante cursos de nível de proficiência básico.

AUTOR: OTA

EMENDA 185 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Estímulo à participação da mobilidade ativa em São Paulo.

AUTOR: OTA

EMENDA 186 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Beneficiar por procedimentos de regularização fundiária os moradores do Jardim Santa Terezinha na Zona Leste de São Paulo.

AUTOR: OTA

EMENDA 187 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Valorização do centro da cidade de São Paulo, com a implantação de projetos de requalificação urbana nas Ruas João Teodoro, Rua Manoel Jacinto, Avenida do Estado e região do entorno da Feira da Madrugada.

AUTOR: OTA

EMENDA 188 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Estímulo e fomento à alfabetização até o segundo ano do ensino fundamental.

AUTOR: OTA

EMENDA 189 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Estímulo à Implantação de Unidades Habitacionais de Interesse Social e/ou Mercado Popular para atendimento via aquisição ou via locação social na área implantação de projetos de requalificação urbana nas Ruas João Teodoro, Rua Manoel Jacinto, Avenida do Estado e região do entorno da Feira da Madrugada.

AUTOR: OTA

EMENDA 190 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Plantar árvores de espécie nativa da mata atlântica com prioridade para a Prefeitura Regional da Aricanduva/Vila Formosa para ampliação da cobertura vegetal.

AUTOR: OTA

EMENDA 191 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Implantar pontos de Wi-Fi livre em todas as praças da Prefeitura Regional de São Paulo.

AUTOR: OTA

EMENDA 192 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Estímulo à implantação de empresas relacionadas à cadeia de economia criativa nas áreas da Prefeitura Regional Aricanduva/ Formosa/Carrão em seus Distritos com desenvolvimento e fomento projetos de apoio à sustentabilidade econômica da produção cultural local nos pontos de cultura

AUTOR: OTA

EMENDA 193 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Gerar oportunidades de inclusão produtiva, por meio das ações de qualificação profissional, intermediação de mão de obra e empreendedorismo, para a população que vive em situação de pobreza, especialmente para a população em situação de rua na Zona Leste do município.

AUTOR: OTA

EMENDA 194 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

A emenda destina-se à realização do Festival de Inverno do Polo de Ecoturismo de São Paulo.

AUTOR: ALFREDINHO

EMENDA 195 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: A Criação do atendimento pedagógico hospitalar decorrente da Lei 15886/2013. Valor R\$3.000.000,00.

AUTOR: AURELIO NOMURA

EMENDA 196 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte.

- Obras de Controle de Inundações na Bacia do Riacho do Ipiranga. Valor R\$126.911.089,00.

AUTOR: AURELIO NOMURA

EMENDA 197 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Intervenção e execução de obras de canalização do Boqueirão, Prefeitura Regional do Ipiranga, em parceria com outros agentes no Valor R\$4.200.000,00.

AUTOR: AURELIO NOMURA

EMENDA 198 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: A Construção de CEI's nas Regionais do Ipiranga, Vila Mariana, Santana-Tucuruvi e Santo Amaro. R\$12.000.000,00.

AUTOR: AURELIO NOMURA

EMENDA 199 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Intervenção e execução de obras de canalização do Mirassol, na Prefeitura Regional do Ipiranga, em parceria com outros agentes, no Valor R\$4.200.000,00

AUTOR: AURELIO NOMURA

EMENDA 200 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Readequar, reformar unidades básicas de saúde (UBS) na fazenda da Juta I e Fazenda Juta II na Prefeitura Regional da Sapopemba que atende uma população de 37 mil famílias. Valor R\$1.000.000,00.

AUTOR: AURELIO NOMURA

EMENDA 201 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Construção de CEI na área da Fazenda da Juta I, no Valor de R\$1.200.000,00.

AUTOR: AURELIO NOMURA

EMENDA 202 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: A Construção de uma CEI na região da Fazenda da Juta I, Prefeitura Regional do Sapopemba. Valor R\$1.200.000,00.

AUTOR: AURELIO NOMURA

EMENDA 203 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: A Construção de uma CEI na Região da Fazenda da Juta II, Prefeitura Regional do Sapopemba, no Valor: R\$1.200.000,00.

AUTOR: AURELIO NOMURA

EMENDA 204 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Readequação das galerias de Águas pluviais na Cidade de São Paulo, implantar intervenções em parcerias com outros agentes. Valor: R\$20.000.000,00.

AUTOR: AURELIO NOMURA

EMENDA 205 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: A Implantação de unidades de (CRAS) Centro de Referência de Assistência Social no Município de São Paulo. Valor R\$3.000.000,00.

AUTOR: AURELIO NOMURA

EMENDA 206 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

EMENDA PARA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
INSIRA-SE ENTRE AS PRIORIDADES E METAS O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO
NAS PREFEITURAS REGIONAIS:

MOOCA

VILA MARIA/VILA GUILHERME

SÃO MIGUEL PAULISTA

ITAIM PAULISTA

VILA PRUDENTE

AUTOR: RICARDO TEIXEIRA

EMENDA 207 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no caput do artigo 6º e no anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- Implantação de um Centro de Referência do Idoso no âmbito da Prefeitura Regional de Jaçanã/Tremembé.

AUTOR: SANDRA TADEU

EMENDA 208 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no caput do artigo 6º e no anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- Canalização do Córrego da Avenida Joaquim de Santana no Jardim Arpoador, Prefeitura Regional do Butantã.

AUTOR: SANDRA TADEU

EMENDA 209 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no caput do artigo 6º e no anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- Implantação de um Centro de Referência à Mulher no âmbito da Prefeitura Regional de Itaquera.

AUTOR: SANDRA TADEU

EMENDA 210 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no caput do artigo 6º e no anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- Recapeamento da Rua Benedito José de Moraes Leme na Prefeitura Regional da Lapa.

AUTOR: SANDRA TADEU

EMENDA 211 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no caput do artigo 6º e no anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- Construção de um CEI (Centro de Educação Infantil) Penha, na Prefeitura Regional da Penha.

AUTOR: SANDRA TADEU

EMENDA 212 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no caput do artigo 6º e no anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- Remodelação da iluminação da Praça Albino Francisco de Figueiredo (Prefeitura Regional do Aricanduva) e da Praça José Gebara (Prefeitura Regional da Penha).

AUTOR: SANDRA TADEU

EMENDA 213 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no caput do artigo 6º e no anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

Reforma de valetas (em concreto) no cruzamento das Ruas Capitão José Leite com a Rua Antonieta de Moraes (Prefeitura Regional da Penha) e na esquina da Rua Coronel Peroba com a Praça Ademar Tavares (Prefeitura Regional da Penha).

AUTOR: SANDRA TADEU

EMENDA 214 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no caput do artigo 6º e no anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- Canalização de Córrego na Av. Caititu (altura do nº 526 até 1104) na Prefeitura Regional de Itaquera.

AUTOR: SANDRA TADEU

EMENDA 215 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no caput do artigo 6º e no anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- Reforma das passarelas existentes na Av. Caititu entre o números 757 e 846 e entre o números 600 e 710 no âmbito da Prefeitura Regional de Itaquera.

AUTOR: SANDRA TADEU

EMENDA 216 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no caput do artigo 6º e no anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- Recapeamento da Praça das Professoras na Prefeitura Regional de Itaquera.

AUTOR: SANDRA TADEU

EMENDA 217 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no caput do artigo 6º e no anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- Reforma do Escadão localizado entre as Ruas Caxiu e Caititu na Prefeitura Regional de Itaquera.

AUTOR: SANDRA TADEU

EMENDA 218 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no caput do artigo 6º e no anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- Revitalização do Parque Raul Seixas na Prefeitura Regional de Itaquera.

AUTOR: SANDRA TADEU

EMENDA 219 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no caput do artigo 6º e no anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- Construção de um Piscinão na Prefeitura Regional de Itaquera, próximo ao número 7788 da Avenida Itaquera.

AUTOR: SANDRA TADEU

EMENDA 220 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no caput do artigo 6º e no anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- Construção de um CEU (Centro Educacional Unificado) no Jardim São Pedro /Conjunto José Bonifácio, Prefeitura Regional de Itaquera.

AUTOR: SANDRA TADEU

EMENDA 221 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no caput do artigo 6º e no anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- Construção de um CEU (Centro Educacional Unificado) no Parque do Carmo, Prefeitura Regional de Itaquera).

AUTOR: SANDRA TADEU

EMENDA 222 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no caput do artigo 6º e no anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- Construção de Ponte na Av. Francisco de Góes Araújo, altura do nº 262, Prefeitura Regional de Guaianazes.

AUTOR: SANDRA TADEU

EMENDA 223 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implantação Casa de Cultura de Parelheiros.

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 224 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

O Art. 51 do Substitutivo, passa a ter a seguinte redação:

Art. 51. Para o ano de 2017 a meta fiscal de Resultado Primário e de Resultado Nominal, que compõe o Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores do Anexo III – Metas Fiscais, prevalece sobre a meta fixada pela Lei nº 16.529, de 26 de julho de 2016.

AUTOR: AURELIO NOMURA

EMENDA 225 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Supressão do art. 47 do Substitutivo.

AUTOR: AURELIO NOMURA

EMENDA 226 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

O Art. 42 do Substitutivo, passa a ter a seguinte redação:

Art. 42. Em até 15 (quinze) dias após o encerramento de cada trimestre, o Poder Executivo publicará relatório sobre a execução de emendas parlamentares, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

I - Vereador autor;

II - objeto;

III - órgão executor;

IV - valor em reais;

V - data da liberação dos recursos e/ou publicação de eventual decreto com o respectivo número.

AUTOR: AURELIO NOMURA

EMENDA 227 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Supressão do Art. 39 do Substitutivo.

AUTOR: AURELIO NOMURA

EMENDA 228 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

O inciso II, do Art. 23 do Substitutivo, passa a ter a seguinte redação:

Art. 23

(...)

II - o demonstrativo de investimentos especificados por projetos, de acordo com as fontes de financiamento.

(...)

AUTOR: AURELIO NOMURA

EMENDA 229 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

O Parágrafo Único, do Art. 16 do Substitutivo, passa a ter a seguinte redação:

Art. 16 do Substitutivo:

(...)

Parágrafo Único. Em caso de investimentos voltados à implantação de novas unidades de Saúde, Educação, Segurança, Habitação, Transporte, Mobilidade Urbana e Assistência Social serão observados os maiores índices de vulnerabilidade social.

AUTOR: AURELIO NOMURA

EMENDA 230 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Supressão do Artigo 9º do Substitutivo.

AUTOR: AURELIO NOMURA

EMENDA 231 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Supressão do inciso VII, do Art. 8º do Substitutivo.

AUTOR: AURELIO NOMURA

EMENDA 232 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Supressão dos §§1º e §2º, do artigo 6º do Substitutivo.

AUTOR: AURELIO NOMURA

EMENDA 233 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

O inciso I, do Art. 5º do Substitutivo, passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º do Substitutivo:

(...)

I – participação da sociedade por meio de consultas públicas, audiências públicas, dentre outros instrumentos;

AUTOR: AURELIO NOMURA

EMENDA 234 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Em que pese as metas e prioridades constantes do caput do artigo 6º do Projeto de Lei 239/2017, tem a presente a finalidade de encaminhar a solicitação de canalização do córrego Ribeirão das Furnas localizada na Rua Ribeirão das Furnas em Guaianases.

AUTOR: SENIVAL MOURA

EMENDA 235 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Em que pese as metas e prioridades constantes do caput do artigo 6º do Projeto de Lei 239/2017, e sem prejuízo deste, tem a presente a finalidade de encaminhar a solicitação para inserir dentre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 a contratação de empresas especializadas para execução de estudos, projetos e obras de drenagem do Piscinão Lajeado. Valor: R\$ 25.000.000,00.

AUTOR: SENIVAL MOURA

EMENDA 236 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Em que pese as metas e prioridades constantes do caput do artigo 6º do Projeto de Lei 239/2017, e sem prejuízo deste, tem a presente a finalidade de encaminhar a solicitação para inserir dentre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 a

canalização do Córrego Aricanduva no trecho compreendido entre a Avenida Jacu Pêssego até a Rua Cubas de Mendonça, na Comunidade Caboré.

AUTOR: SENIVAL MOURA

EMENDA 237 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Em que pese as metas e prioridades constantes do caput do artigo 6º do Projeto de Lei 239/2017, e sem prejuízo deste, tem a presente a finalidade de encaminhar a solicitação para inserir dentre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 a liberação de recursos para regularização urbana e fundiária do Jardim Vitória, Cidade Tiradentes.

Valor: R\$ 38.000.000,00.

AUTOR: SENIVAL MOURA

EMENDA 238 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Em que pese as metas e prioridades constantes do caput do artigo 6º do Projeto de Lei 239/2017, e sem prejuízo deste, tem a presente a finalidade de encaminhar a solicitação para inserir dentre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 a liberação de recursos para a contratação de empresa especializada para execução de estudos, projetos e obras de drenagem e combate a enchente da bacia hidrográfica da Vila Itaim, Vila Aymoré, Jardim Romano e Adjacências.

Valor: R\$ 40.000.000,00

AUTOR: SENIVAL MOURA

EMENDA 239 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Insira-se onde couber, o seguinte artigo:

Art. O projeto de lei orçamentária destinará 1% (um por cento) da receita orçamentaria, à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

AUTORES:

ALFREDINHO

NOEMI NONATO

ALESSANDRO GUEDES

MILTON FERREIRA

ISAC FELIX

ALINE CARDOSO

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY

TONINHO PAIVA

JAIR TATTO

FABIO RIVA

CELSO JATENE

MÁRIO COVAS NETO

GILBERTO NASCIMENTO

JANAINA LIMA

OTA

ABOU ANNI

JULIANA CARDOSO
DAVID SOARES
RUTE COSTA
JOÃO JORGE
MILTON LEITE
JOSÉ POLICE NETO
EDUARDO TUMA
RODRIGO GOULART
REIS
CAMILO CRISTÓFARO
SÂMIA BOMFIM
SANDRA TADEU
PAULO FRANGE
ADILSON AMADEU
SENIVAL MOURA
TONINHO VESPOLI
ANTONIO DONATO
REGINALDO TRÍPOLI
SOUZA SANTOS
CAIO MIRANDA CARNEIRO
ZÉ TURIN

EMENDA 240 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescenta onde couber o artigo abaixo

Art. XX Ficam vedados os congelamentos de recursos para atividades culturais na periferia, buscando sempre que possível, a execução da totalidade dos recursos orçados na lei orçamentária anual.

AUTOR: Liderança PT

EMENDA 241 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescenta onde couber o artigo abaixo no SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 239/2017

Art. XX. Fica o Poder Executivo obrigado a descongelar os recursos para as despesas de capital das Subprefeituras, se houver, em razão igual ou superior a 80% (oitenta por cento) dos descongelamentos dos recursos destinados às despesas correntes das Subprefeituras.

AUTOR: Liderança PT

EMENDA 242 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescenta como entregas do programa Acesso e Permanência constante no Anexo I de Metas e Prioridades, a entrega de 12 Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI).

AUTOR: Liderança PT

EMENDA 243 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Altera o número de entregas dos Centros de Educação Infantil (CEI) constante no Programa Nossa Creche do Anexo I de Metas e Prioridades

Nova Redação

- Construir 50 Centros de Educação Infantil (CEI).

AUTOR: Liderança PT

EMENDA 244 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Altera redação da meta Cultura Sampa que consta no Anexo I - Metas e Prioridades

Nova Redação

Realizar a requalificação estrutural de 20% das Casas de Cultura (quatro equipamentos) e de duas Casas de Hip Hop.

AUTOR: Liderança PT

EMENDA 245 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescenta o inciso abaixo ao Art. 5º do SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 239/2017

XXI – Garantir a execução de programas e fomentos voltados à cultura que estejam previstos em lei, respeitando minimamente os valores aprovados no orçamento do exercício de 2017.

AUTOR: Liderança PT

EMENDA 246 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Modifica o inciso XIV do artigo 5º do SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 239/2017

Nova Redação

XIV – promoção de políticas públicas em favor das minorias sociais: população negra em especial a juventude, indígenas, LGBT, imigrantes, mulheres em condição de vulnerabilidade social, pessoas em situação de rua e pessoas com deficiência e de povos e comunidades tradicionais;

AUTOR: Liderança PT

EMENDA 247 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescenta ao Art. 28 o parágrafo §2º ao SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 239/2017

§ 2º Fica vedada a utilização de recursos da função cultura para anulação a fim de possibilitar abertura de crédito adicional suplementar a outra função, nos termos da autorização prevista no caput deste artigo.

AUTOR: Liderança PT

EMENDA 248 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Modifica o inciso III do artigo 22 do SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 239/2017

Nova Redação

III - despesa por unidade orçamentária, evidenciando as classificações institucional, funcional e programática, detalhando os programas segundo projetos, atividades e operações especiais, e especificando as dotações por, no mínimo, categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, e no caso dos projetos, por sua localização, dimensão, características principais e custo, em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

AUTOR: Liderança PT

EMENDA 249 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescenta onde couber o artigo abaixo ao SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 239/2017

Art. XX. A variação do valor das despesas com pessoal e encargos no exercício de 2018, em relação ao total das mesmas despesas realizadas em 2017, não será inferior à variação em 2017 com relação a 2016 do valor da Receita Corrente Líquida, definida no artigo 2º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

AUTOR: Liderança PT

EMENDA 250 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

ACRESCENTA O ART. 21 NO SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 239/2017

Parágrafo único. As ações detalhadas previstas na alínea h poderão ser classificadas como Supra-Regionais até o limite de 5% (cinco por cento) dos valores orçados por unidade orçamentária.

AUTOR: Liderança PT

EMENDA 251 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescenta onde couber o seguinte artigo.

Art. XX. A contratação de qualquer empréstimo, ainda que anteriormente autorizada, dependerá de autorização legislativa específica, vedada a inclusão do pedido no projeto de lei orçamentária.

AUTOR: Liderança PT

EMENDA 252 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescenta ao Art. 17 do Substitutivo Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 239/2017 o inciso III e o § 3º

III - os Recursos Arrecadados de Exercícios Anteriores - RAEA, de acordo com o que dispõe a Portaria Conjunta STN/SOF nº 2, de 10 de dezembro de 2014, exclusivamente para atender necessidades específicas de recursos vinculados.

§ 3º No caso do inciso III do "caput" deste artigo, deverá ser explicitado especificamente em Demonstrativo de Aplicação de Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores.

AUTOR: Liderança PT

EMENDA 253 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescenta ao Art. 5º do Substitutivo Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 239/2017 os incisos de XVII a XX

XVII - Valorização dos profissionais do magistério público da educação básica, em especial da rede municipal de ensino, aproximando gradativamente seu rendimento médio até a equiparação ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente;

XVIII - Preservação das especificidades da educação infantil na organização da rede municipal, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade;

XIX - Priorização do acesso à educação infantil e fomento da oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) educandos com deficiência, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;

XX - Investimento na ampliação da oferta de educação infantil de 0 (zero) a 3 (três) anos na rede direta em proporção similar a rede conveniada, assegurando sua qualidade.

AUTOR: Liderança PT

EMENDA 254 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Suprimi o Art. 51 do Substitutivo Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 239/2017

Art. 51. Para o ano de 2017, a meta fiscal de Resultado Primário, que compõe o Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores do Anexo III – Metas Fiscais, prevalece sobre a meta fixada pela Lei nº 16.529, de 26 de julho de 2016.

AUTOR: Liderança PT

EMENDA 255 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Modifica a alínea h do inciso III do Art. 21

Nova redação

h) demonstrativo dos detalhamentos das ações, regionalizados no nível de Prefeitura Regional;

AUTOR: Liderança PT

EMENDA 256 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescenta § 7º ao artigo 4º do SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 239/2017

§ 7º Fica o Executivo obrigado a conceder toda estrutura básica necessária para funcionamento dos conselhos participativos de cada distrito ou temáticos, considerando essa estrutura como cessão de espaço físico, mobiliário, custeio de deslocamento e serviços de telefonia fixa e móvel e um servidor de carreira destacado para auxílio do conselho.

AUTOR: Liderança PT

EMENDA 257 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescenta o inciso abaixo ao Art. 5º do SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 239/2017

XXI – Garantir a execução de programas e fomentos voltados à cultura que estejam previstos em lei, respeitando minimamente os valores aprovados no orçamento do exercício de 2017.

AUTOR: Comissão de Estudos para avaliar a aplicação dos recursos destinados à Secretaria da Cultura (RPP 06-3/2017)

EMENDA 258 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Modifica o inciso XIV do artigo 5º do SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 239/2017

Nova Redação

XIV – promoção de políticas públicas em favor das minorias sociais: população negra em especial a juventude, indígenas, LGBT, imigrantes, mulheres em condição de vulnerabilidade social, pessoas em situação de rua e pessoas com deficiência e de povos e comunidades tradicionais;

AUTOR: Comissão de Estudos para avaliar a aplicação dos recursos destinados à Secretaria da Cultura (RPP 06-3/2017)

EMENDA 259 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Altera redação da meta Cultura Sampa que consta no Anexo I - Metas e Prioridades

Nova Redação

Realizar a requalificação estrutural de 20% das Casas de Cultura (quatro equipamentos) e de duas Casas de Hip Hop.

AUTOR: Comissão de Estudos para avaliar a aplicação dos recursos destinados à Secretaria da Cultura (RPP 06-3/2017)

EMENDA 260 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para a construção do Hospital Capão Redondo.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 261 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para construção de Polo Cultural do M'Boi Mirim.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 262 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da

Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para construção de Polo Cultural do Capão Redondo.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 263 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para ampliação e melhoramento do Terminal de ônibus Jardim Ângela, localizado na Estrada do M'Boi Mirim, 3630 - Parque do Lago, São Paulo - SP, CEP:04939-010.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 264 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para a construção de unidades habitacionais na ocupação Vila Nova Palestina no Jardim Ângela - Prefeitura Regional do M'Boi Mirim.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 265 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da

Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para a construção de Unidade Básica de Saúde - UBS na Rua Talhamar, s/n - Jardim Damasceno.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 266 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da

Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para a construção de Unidade Básica de Saúde - UBS na Rua Daniel Cerri, s/n - Jardim Paraná.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 267 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da

Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para construção do Parque Linear, Jardim Cidade Pirituba, sendo uma continuação do Parque Rodrigo Gásperi.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 268 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da

Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para troca de tubulação do córrego do engenho - Vila Pirajussara.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 269 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para sequencia na duplicação da Avenida Carlos Caldeira Filho até o Terminal Jardim Ângela.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 270 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Restruturação do Clube Desportivo municipal- CDM Professor Francisco Teodoro Mendes - Vila Carioca.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 271 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para requalificação viária, readequação do sistema de drenagem do córrego do Jangadeiro - Bairro do Jangadeiro - Prefeitura Regional do M'Boi Mirim.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 272 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para requalificação viária, readequação do sistema de drenagem na Rua Acélio José Fontanetti - Jardim Ibirapuera.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 273 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para duplicação e melhoramento da estrada de Itapecerica - Campo Limpo.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 274 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: destinam-se recursos para duplicação da estrada do M'Boi Mirim do Jardim Ranieri até a Vila Calú.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 275 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para drenagem, canalização, contenção, reservatório, parque linear do Córrego do Zavuvus - Cidade Ademar.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 276 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para drenagem e canalização do córrego Itaquera-Itaqueruna.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 277 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para drenagem e canalização do córrego dos Freitas – M'Boi Mirim.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 278 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para drenagem e canalização do córrego do Cordeiro - Cidade Ademar.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 279 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para drenagem, canalização do córrego da Moenda velha - Campo Limpo.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 280 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para a construção do Hospital Butantã.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 281 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para construção de terminal de ônibus na Estrada de Itapeçerica, 6269 - Valo Velho.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 282 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para construção do Centro Educacional Unificado - C.E.U M'Boi Mirim.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 283 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para construção do Centro Educacional Unificado - C.E.U Cidade Patriarca.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 284 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para construção do Centro Educacional Unificado - C.E.U Cidade Ademar.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 285 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para construção do CDC - Centro Esportivo da Comunidade - Jardim Copacabana.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 286 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para construção de viaduto no cruzamento das avenidas Interlagos com a avenida Yervant Kissajikian - Cidade Ademar.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 287 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para construção de viaduto no cruzamento das avenidas interlagos com Avenida Nossa Senhora do Sabará - Santo Amaro.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 288 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para construção de unidade de pronto atendimento - UPA na Rua Ricardo da Costa - Barro Branco.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 289 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para a construção de unidade de pronto atendimento - UPA Cohab II - José Bonifácio.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 290 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para a construção de mercado municipal do Jardim Planalto na Rua Iamacaru com a Rua Milton da Cruz.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 291 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para construção de AMA - Assistência Médica Ambulatorial na Rua Ushikichi Kamiya, s/n - Jardim Fontalis.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 292 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para construção de Unidade Básica de saúde - UBS Jardim Peri Alto.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 293 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para a construção de Unidade Básica de Saúde - UBS Vila Primavera, na rua Chiquinha Gonzaga,330 - Sapopemba.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 294 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para drenagem e canalização da lagoa do poço da Vila Itaim - Prefeitura Regional de São Miguel Paulista.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 295 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para a zeladoria de viela, reforma de escadão e manutenção de academia da terceira Idade para todas as prefeituras regionais das regiões periféricas da cidade; criando assim o Programa de Reurbanização de comunidades da cidade.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 296 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para a regularização fundiária nos bairros: Jardim Helga; Jardim Rosana, Jardim Paris, Parque Arariba, Jardim Valquíria, Campos das Ferreiras, Jardim Maria Virgínia, Jardim Faria Lima,

Jardim Piracuama, Vila das Pratas, Balneário Novo São José, Jardim Nossa Senhora do Carmo, Santa Terezinha, Jardim Brasília e Jardim Recanto Alegre.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 297 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para a construção de Unidade Básica de Saúde - UBS Cohab Raposo.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 298 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para a construção e implantação de um Skartepark por prefeitura regional no município de São Paulo.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 299 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para construção de Praça, Polo Cultural, esportivo e academia da terceira idade na Rua Luís Alberto Caldas de Oliveira, 151 - Jardim Capela.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 300 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos, para a construção do Polo Cultural Pedreira.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 301 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos, para a construção do Centro de Educação Infantil Vila Remo.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 302 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos, para a construção do Centro de Educação Infantil Piraporinha.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 303 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para a construção do Centro Educacional Infantil no Jardim São Luís.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 304 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para a construção de Centro Desportivo Comunitário na Rua Professor José Lourenço - Vila Zatt - Prefeitura Regional do Pirituba.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 305 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para a construção da Rede Hora Certa - Vila Remo.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 306 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para cobertura do Piscinão Guaraú – Jardim Peri Alto.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 307 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para ampliação do Parque Consciência Negra, localizada na Rua Alexandre DaVidenko, altura do nº1001 – Barro Branco II.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 308 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para ampliação e melhoramento da Unidade Básica de Saúde – UBS Vila Carioca, localizada na Rua Antônio Frederico, 117 – Ipiranga.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 309 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para o alargamento e prolongamento da Avenida Carlos Caldeira Filho até o Hospital do M'Boi Mirim, localizado na Estrada do M'Boi Mirim, 5203 – Jardim Ângela.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 310 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destina-se recursos para projeção e implementação dos ODS- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030 no município, tendo os 17 objetivos como diretriz, sendo eles: Erradicação da Pobreza; Fome zero e agricultura sustentável; saúde e bem estar; educação de qualidade; igualdade de gênero; Água potável e saneamento; energia limpa e acessível; trabalho descente e crescimento econômico; indústria, inovação e infraestrutura; redução da desigualdade; cidades, comunidades sustentáveis; consumo e produção responsáveis; Ação contra a mudança global do clima; vida na água; vida terrestre; paz, justiça e instituições eficazes e parceiras e meios de implementação.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 311 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Art. 6º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018 são aquelas especificadas no Anexo de Prioridades e Metas.

- Pintura de Faixa de Pedestre na Av. Cursino e Av. José Antonio Valladares.

AUTOR: CAMILO CRISTÓFARO

EMENDA 312 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Art. 6º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018 são aquelas especificadas no Anexo de Prioridades e Metas.

- Construção de Espaço Cultural na Região de Vila Livieiro, Jardim Santa Cruz, Jardim Celeste e Heliópolis.

AUTOR: CAMILO CRISTÓFARO

EMENDA 313 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Art. 6º - As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018 são aquelas especificadas no Anexo de Prioridades e Metas.

- Aumentar a cobertura de atenção primária à saúde para 80% na Cidade de São Paulo.

- Reforma e compra de materiais operacionais para as UBS da Vila Livieiro e do Ipiranga.

- Reforma e compra de materiais operacionais para UBS República - Pça das Bandeiras, nº 15.

- Reforma e compra de materiais operacionais para as AMA's Jardim Saverio, Parque Bristol, Flávio Giannotti - Ipiranga e Sacomã (Estrada das Lágrimas)

AUTOR: CAMILO CRISTÓFARO

EMENDA 314 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Art. 6º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018 são aquelas especificadas no Anexo de Prioridades e Metas.

- Recapeamento asfáltico da Av. Miguel Estéfano em sua totalidade - Cursino

- Recapeamento da Rua Barão de Monte Santo - Mooca

- Recapeamento da Rua do Oratório em toda sua extensão - Vila Prudente

AUTOR: CAMILO CRISTÓFARO

EMENDA 315 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Art. 6º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018 são aquelas especificadas no Anexo de Prioridades e Metas.

- Aumentar a cobertura de atenção para a educação para 70% na cidade de São Paulo
- Reforma e aumento de vagas em CEI e EMEI's na Região do Parque Bristol, Jardim São Saverio, Heliópolis, Vila Livieiro, Jardim Celeste e Jd. Climax.

AUTOR: CAMILO CRISTÓFARO

EMENDA 316 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

210 mil famílias beneficiadas por procedimentos de regularização fundiária;

27.500 famílias beneficiadas com Intervenção Integrada em Assentamentos Precários;

E o exposto na página 10 do anexo I – Metas e Prioridades, § Programa de regularização fundiária, § Urbanização integrada em assentamentos precários, constante desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Construção de unidades habitacionais, em parceria com associação, fundação, sindicatos, associações comunitárias, cooperativas habitacionais e quaisquer outras entidades que desempenhem atividades na área habitacional e de desenvolvimento urbano no âmbito do município, contemplando a regularização fundiária e urbanística, adequação viária e demais obras de infraestrutura em loteamentos sociais, áreas de ocupação precária e zonas especiais de interesse social – ZEIS.

AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 317 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

210 mil famílias beneficiadas por procedimentos de regularização fundiária;

27.500 famílias beneficiadas com Intervenção Integrada em Assentamentos Precários;

25 mil unidades habitacionais entregues para atendimento via aquisição ou via locação social; E o exposto na página 10 do anexo I – Metas e Prioridades, § Urbanização integrada em assentamentos precários, constante desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Construção de unidades habitacionais de interesse social em áreas delimitadas como zona especial de interesse social – ZEIS na cidade de São Paulo.

AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 318 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

210 mil famílias beneficiadas por procedimentos de regularização fundiária;

27.500 famílias beneficiadas com Intervenção Integrada em Assentamentos Precários;

E o expresso na página 10 do anexo I – Metas e Prioridades, § Programa de regularização fundiária, § Urbanização integrada em assentamentos precários, constante desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Regularização fundiária e urbanística, contemplando, adequação viária e demais obras de infraestrutura, em assentamentos precários e de interesse social.

AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 319 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Aumentar a cobertura da atenção primária à saúde para 70% na cidade de São Paulo;

Reduzir em 5% a taxa de mortalidade precoce por doenças crônicas não transmissíveis selecionadas, contribuindo para o aumento da expectativa de vida saudável;

Reduzir o tempo médio de espera para exames prioritários para 30 dias na cidade; E o expresso nas páginas 02 e 03 do anexo I – Metas e Prioridades, § Amplia saúde, § Viver mais e melhor, § #AceleraSaúde, constantes desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Construção de Hospital Municipal, com foco no atendimento a clínica geral, ortopédica, pediátrica, obstétrica, neonatológica, UTI (adulto e neonatal), no bairro de Perus.

AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 320 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Aumentar a cobertura da atenção primária à saúde para 70% na cidade de São Paulo;

Reduzir em 5% a taxa de mortalidade precoce por doenças crônicas não transmissíveis selecionadas, contribuindo para o aumento da expectativa de vida saudável;

E o expresso na página 02 do anexo I – Metas e Prioridades, § Amplia saúde SP, § Viver mais e melhor, constante desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Construção da UBS Morada do Sol, no Sol Nascente, bairro de Perus.

AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 321 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Garantir 15.000 vagas de atividades para idosos com objetivo de convívio e participação na comunidade;

Gerar oportunidades de inclusão produtiva, por meio das ações de qualificação profissional, intermediação de mão de obra e empreendedorismo, para 70 mil pessoas que vivem em situação de pobreza; E o expresso nas páginas 06 e 13 do anexo I – Metas e Prioridades, § Universidade aberta da pessoa idosa, § Trabalho emprego e renda, constantes desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Construção de edifício destinado a sediar Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos (CIEJA) no bairro de Perus.

AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 322 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Aumentar em 15% o público total frequentador dos equipamentos culturais; E o expresso na página 09 do anexo I – Metas e Prioridades, § Cultura em parceria, § Cultura Sampa, constante desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Construção da Casa de Cultura em Perus.

AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 323 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Expandir em 30% as vagas de creche, de forma a alcançar 60% da taxa de atendimento de crianças de 0 a 3 anos; E o expresso na página 07 do anexo I – Metas e Prioridades, § Nossa creche, constante desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Construção de Centros de Educação Infantil nas áreas abrangidas pelas diretorias regionais de Educação de Pirituba e Freguesia/Brasilândia, na cidade de São Paulo.

AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 324 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Gerar oportunidades de inclusão produtiva, por meio das ações de qualificação profissional, intermediação de mão de obra e empreendedorismo, para 70 mil pessoas que vivem em situação de pobreza; E o expresso na página 07 do anexo I – Metas e Prioridades, § Trabalho emprego e renda, constante desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Recursos para desapropriação com vistas à parceria com governo do estado de São Paulo para a instalação da Faculdade de Tecnologia em Perus.

AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 325 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Aumentar em 7% o uso do transporte público em São Paulo; E o expresso na página 10 do anexo I – Metas e Prioridades, § Cidade conectada, constante desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Instalação de terminal para ônibus nas proximidades dos viadutos Mora e Ulisses Guimarães, integrada a linha 07 Rubi da CPTM, no bairro de Perus.

AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 326 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Aumentar em 7% o uso do transporte público em São Paulo; E o expresso na página 10 do anexo I – Metas e Prioridades, § Cidade conectada, constante desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Construção de Terminal urbano no distrito do Parque Anhanguera, no bairro de Perus.

AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 327 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Plantar 200 mil árvores no município, com prioridade para as 10 Prefeituras Regionais com menor cobertura vegetal; Reduzir em 15% as áreas inundáveis da cidade; E o expresso nas páginas 11 e 12 do anexo I – Metas e Prioridades, § Controle de cheias, § Sampa verde, constantes desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Construção do Parque Linear nas margens do Rio Juqueri, contemplando desassoreamento e despoluição do rio, no bairro de Perus.

AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 328 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Aumentar a cobertura da atenção primária à saúde para 70% na cidade de São Paulo;

Reduzir em 5% a taxa de mortalidade precoce por doenças crônicas não transmissíveis selecionadas, contribuindo para o aumento da expectativa de vida saudável;

Reduzir o tempo médio de espera para exames prioritários para 30 dias na cidade; E o expresso nas páginas 02 e 03 do anexo I – Metas e Prioridades, § Amplia saúde, § Viver mais e melhor, § #AceleraSaúde, constantes desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Construção e adequação de edifício para a instalação completa do Hospital Sorocabana, no bairro da Lapa.

AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 329 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Aumentar a cobertura da atenção primária à saúde para 70% na cidade de São Paulo;

Reduzir em 5% a taxa de mortalidade precoce por doenças crônicas não transmissíveis selecionadas, contribuindo para o aumento da expectativa de vida saudável;

Reduzir o tempo médio de espera para exames prioritários para 30 dias na cidade; E o expresso nas páginas 02 e 03 do anexo I – Metas e Prioridades, § Amplia saúde, § Viver mais e melhor, § #AceleraSaúde, constantes desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Construção da UBS Bento Bicudo, no bairro da Lapa.

AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 330 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Aumentar a cobertura da atenção primária à saúde para 70% na cidade de São Paulo;

Reduzir em 5% a taxa de mortalidade precoce por doenças crônicas não transmissíveis selecionadas, contribuindo para o aumento da expectativa de vida saudável;

Reduzir o tempo médio de espera para exames prioritários para 30 dias na cidade; E o expresso nas páginas 02 e 03 do anexo I – Metas e Prioridades, § Amplia saúde, § Viver mais e melhor, § #AceleraSaúde, constantes desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Construção da UBS Sepetiba, na Vila Ipojuca, no bairro da Lapa.

AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 331 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Plantar 200 mil árvores no município, com prioridade para as 10 Prefeituras Regionais com menor cobertura vegetal;

Reduzir em 15% as áreas inundáveis da cidade;

Aumentar em 15% o público total frequentador dos equipamentos culturais; E o expresso nas páginas 09, 11 e 12 do anexo I – Metas e Prioridades, § Cultura em parceria, § Cultura Sampa, § Controle de cheias, § Sampa verde, constantes desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Instalação do Parque temático indígena Orlando Vilas Boas, contemplando área para exposição do acervo doado pela família do homenageado, estudos para descontaminação e descontaminação da área, no bairro da Lapa.

AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 332 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Garantir 15.000 vagas de atividades para idosos com objetivo de convívio e participação na comunidade; Transformar São Paulo em uma Cidade Amiga do Idoso, obtendo o selo pleno do Programa São Paulo Amigo do Idoso; Assegurar acolhimento para, no mínimo, 90% da população em situação de rua; E o expresso nas páginas 04 e 05 do anexo I – Metas e

Prioridades, § Cidade amiga do idoso, § Longevidade, constantes desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Instalação de Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, nos distritos de Perus, Jaraguá, Pirituba, Lapa, Vila Jaguara, Brasilândia, Freguesia do Ó, e Sé.

AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 333 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Contribuir para a redução dos crimes de oportunidade em 10% na cidade de São Paulo; E o exposto na página 06 do anexo I – Metas e Prioridades, § Segurança inteligente, § Cidade segura, constante desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Compra de novos equipamentos, armamentos, veículos, coletes a prova de balas, e uniformes para a guarda civil metropolitana.

AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 334 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Contribuir para a redução dos crimes de oportunidade em 10% na cidade de São Paulo; E o exposto na página 06 do anexo I – Metas e Prioridades, § Segurança inteligente, § Cidade segura, constante desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Reforma, construção e adequação das sedes das inspetorias regionais da guarda civil municipal.

AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 335 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Garantir 15.000 vagas de atividades para idosos com objetivo de convívio e participação na comunidade; Transformar São Paulo em uma Cidade Amiga do Idoso, obtendo o selo pleno do Programa São Paulo Amigo do Idoso; Assegurar acolhimento para, no mínimo, 90% da população em situação de rua; E o exposto nas páginas 04 e 05 do anexo I – Metas e Prioridades, § Cidade amiga do idoso, § Longevidade, constantes desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Instalação dos Núcleos de Convivência para Idosos (NCI), nos bairros da Lapa, Pirituba, Perus e nos distritos do Jaraguá, Brasilândia e Vila Jaguara, ligados a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 336 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Garantir 15.000 vagas de atividades para idosos com objetivo de convívio e participação na comunidade; Transformar São Paulo em uma Cidade Amiga do Idoso, obtendo o selo pleno do Programa São Paulo Amigo do Idoso; Assegurar acolhimento para, no mínimo, 90% da população em situação de rua; E o expresso nas páginas 04 e 05 do anexo I – Metas e Prioridades, § Cidade amiga do idoso, § Longevidade, constantes desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Instalação de Centros de Acolhida Especial para Idosos nos bairros da Lapa, Pirituba, Perus e nos distritos do Jaraguá, Brasilândia, Vila Jaguara e Sé, ligados a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 337 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Garantir 15.000 vagas de atividades para idosos com objetivo de convívio e participação na comunidade; Transformar São Paulo em uma Cidade Amiga do Idoso, obtendo o selo pleno do Programa São Paulo Amigo do Idoso; Assegurar acolhimento para, no mínimo, 90% da população em situação de rua; E o expresso nas páginas 04 e 05 do anexo I – Metas e Prioridades, § Cidade amiga do idoso, § Longevidade, constantes desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Instalação de Centros Dia para Idosos em cada um dos 96 distritos que compõe nossa cidade.

AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 338 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Assegurar acolhimento para, no mínimo, 90% da população em situação de rua; Alcançar 95% dos alunos alfabetizados ao final do segundo ano do Ensino Fundamental;

Garantir 100% de encaminhamentos das denúncias recebidas referentes a populações vulneráveis;

Assegurar acolhimento para, no mínimo, 90% da população em situação de rua; E o expresso nas páginas 05 e 05 do anexo I – Metas e Prioridades, § Espaços vida, § Direitos humanos na cidade, §Centros de cidadania, constantes desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Equipamentos, reformas, adequação predial, aquisição de mobiliário e veículos para os Conselhos Tutelares da cidade de São Paulo.

AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 339 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Aumentar a cobertura da atenção primária à saúde para 70% na cidade de São Paulo;

Reduzir em 5% a taxa de mortalidade precoce por doenças crônicas não transmissíveis selecionadas, contribuindo para o aumento da expectativa de vida saudável; E o expresso nas páginas 13 e 15 do anexo I – Metas e Prioridades, § Cidade Acessível, § Ampla saúde, § Amigo da cidade, § São Paulo cidade do mundo, constantes desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Adequação do Centro Esportivo de Pirituba, para construção do Centro Olímpico de Treinamento, Pesquisa e Formação de Atletas, voltado a qualificação esportiva, a promoção da saúde, e ao esporte de alto rendimento.

AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 340 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Reduzir o índice de mortes no trânsito para valor igual ou inferior a 6 a cada 100 mil habitantes/ano;

Aumentar em 10% a participação da mobilidade ativa em São Paulo;

Aumentar em 7% o uso do transporte público em São Paulo; E o expresso na página 10 do anexo I – Metas e Prioridades, § Mobilidade ativa, § Transito seguro, § Cidade conectada, constante desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Realização de estudos, demais obras e intervenções não contempladas no programa da Operação Urbana Água Branca, para construção da ponte de Pirituba interligando os dois lados da avenida Raimundo Pereira de Magalhães, entre Vila Anastácio e Jardim Felicidade, nos bairros da Lapa e Pirituba.

AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 341 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Aumentar em 7% o uso do transporte público em São Paulo; E o expresso na página 10 do anexo I – Metas e Prioridades, § Cidade conectada, constante desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Unificação dos terminais, urbano de ônibus e ferroviário, no bairro de Pirituba.

AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 342 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Reduzir o índice de mortes no trânsito para valor igual ou inferior a 6 a cada 100 mil habitantes/ano; Garantir ações concentradas de zeladoria urbana em 200 eixos e marcos estratégicos da cidade de São Paulo; E o expresso na página 12 do anexo I – Metas e

Prioridades, § Asfalto novo § Cidade linda, constantes desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Alargamento da Estrada de Ligação, que liga o centro do distrito de Perus com o distrito de Anhanguera, com implantação de calçadas e mobiliário urbano, na área da Prefeitura Regional de Perus.

AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 343 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Reduzir o índice de mortes no trânsito para valor igual ou inferior a 6 a cada 100 mil habitantes/ano; Garantir ações concentradas de zeladoria urbana em 200 eixos e marcos estratégicos da cidade de São Paulo; E o expresso na página 12 do anexo I – Metas e Prioridades, § Asfalto novo § Cidade linda, constantes desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Nova passarela de transposição aérea entre a Lapa de Baixo e o Mercado Municipal da Lapa, em substituição a atual passagem subterrânea intitulada "Toca da Onça", no bairro da Lapa.

AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 344 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Reduzir o índice de mortes no trânsito para valor igual ou inferior a 6 a cada 100 mil habitantes/ano; Garantir ações concentradas de zeladoria urbana em 200 eixos e marcos estratégicos da cidade de São Paulo; E o expresso na página 12 do anexo I – Metas e Prioridades, § Asfalto novo § Cidade linda, constantes desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Alargamento da avenida Raimundo Pereira de Magalhaes, no trecho da vila Anastácio, no bairro da Lapa.

AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 345 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Reduzir o índice de mortes no trânsito para valor igual ou inferior a 6 a cada 100 mil habitantes/ano; Garantir ações concentradas de zeladoria urbana em 200 eixos e marcos estratégicos da cidade de São Paulo; E o expresso na página 12 do anexo I – Metas e Prioridades, § Asfalto novo § Cidade linda, constantes desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Prolongamento da avenida Auro Soares de Moura Andrade até a avenida Santa Marina, no bairro da Lapa, como parte das obras e intervenções para adequação do viário a nova ponte de Pirituba.

AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 346 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Reduzir o índice de mortes no trânsito para valor igual ou inferior a 6 a cada 100 mil habitantes/ano; Garantir ações concentradas de zeladoria urbana em 200 eixos e marcos estratégicos da cidade de São Paulo; E o expresso na página 12 do anexo I – Metas e Prioridades, § Asfalto novo § Cidade linda, constantes desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Obras de para ligação entre a avenida Francisco Matarazzo e Rua Tagipuru, no bairro da Lapa, como parte das obras e intervenções para adequação do viário a nova ponte de Pirituba.

AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 347 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Reduzir em 5% a taxa de mortalidade precoce por doenças crônicas não transmissíveis selecionadas, contribuindo para o aumento da expectativa de vida saudável; Aumentar em 20% o investimento público per capita médio da cidade em relação ao período de 2013 a 2016; E o expresso na página 11 e 12 do anexo I – Metas e Prioridades, § Controle de cheias, § Cidade linda, constantes desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Construção de galeria para armazenamento de água pluvial, e rede para escoamento, na rua Jonh Harison, no bairro da Lapa.

AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 348 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Reduzir em 5% a taxa de mortalidade precoce por doenças crônicas não transmissíveis selecionadas, contribuindo para o aumento da expectativa de vida saudável; Aumentar em 20% o investimento público per capita médio da cidade em relação ao período de 2013 a 2016; E o expresso na página 11 e 12 do anexo I – Metas e Prioridades, § Controle de cheias, § Cidade linda, constantes desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Construção de galeria para escoamento de água entre a passagem de nível sob trecho da linha férrea da CPTM, na vila Anastácio até o rio Tietê, no bairro da Lapa.

AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 349 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Reduzir em 15% as áreas inundáveis da cidade; E o exposto na página 11 do anexo I – Metas e Prioridades, § Controle de cheias, constantes desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Obras para limpeza, desobstrução, desassoreamento e drenagem de águas no Córrego Água Preta e Sumaré, no bairro da Lapa.

AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 350 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Reduzir em 5% a taxa de mortalidade precoce por doenças crônicas não transmissíveis selecionadas, contribuindo para o aumento da expectativa de vida saudável; Aumentar em 20% o investimento público per capita médio da cidade em relação ao período de 2013 a 2016; E o exposto na página 11 e 12 do anexo I – Metas e Prioridades, § Controle de cheias, § Cidade linda, constantes desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Obras de limpeza, conservação e adequação na viela sanitária situada na Rua Rifaina, entre os números 292 e 288, no bairro da Lapa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 351 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Reduzir o índice de mortes no trânsito para valor igual ou inferior a 6 a cada 100 mil habitantes/ano;

Aumentar em 10% a participação da mobilidade ativa em São Paulo;

Aumentar em 7% o uso do transporte público em São Paulo; E o exposto na página 10 do anexo I – Metas e Prioridades, § Mobilidade ativa, § Transito seguro, § Cidade conectada, constante desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Nova via de acesso para a ligação entre Morro Doce e Chácara Maria Trindade, no bairro de Perus.

AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 352 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Reduzir o índice de mortes no trânsito para valor igual ou inferior a 6 a cada 100 mil habitantes/ano;

Aumentar em 10% a participação da mobilidade ativa em São Paulo;

Aumentar em 7% o uso do transporte público em São Paulo;

27.500 famílias beneficiadas com Intervenção Integrada em Assentamentos Precários; E o exposto nas páginas 10 e 12 do anexo I – Metas e Prioridades, § Mobilidade ativa, § Transito seguro, § Cidade conectada, § Urbanização integrada em assentamentos precários, §

Asfalto novo, constante desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Pavimentação asfáltica em todas as vias da Chácara Maria Trindade, no bairro de Perus.

AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 353 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Reduzir em 20% o tempo médio de atendimento (TMA) dos cinco principais serviços solicitados às Prefeituras Regionais, em relação aos últimos quatro anos;

Garantir ações concentradas de zeladoria urbana em 200 eixos e marcos estratégicos da cidade de São Paulo; E o exposto nas páginas 12 e 14 do anexo I – Metas e Prioridades, § Poupatempo municipal, § SP 156 canal rápido e direto, constante desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Desapropriação de terreno, realização de projeto e construção de imóvel com vista a sediar as instalações integradas de todos os departamentos ligados a prefeitura regional de Pirituba, no bairro de Pirituba.

AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 354 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Reduzir em 20% o tempo médio de atendimento (TMA) dos cinco principais serviços solicitados às Prefeituras Regionais, em relação aos últimos quatro anos;

Garantir ações concentradas de zeladoria urbana em 200 eixos e marcos estratégicos da cidade de São Paulo; E o exposto nas páginas 12 e 14 do anexo I – Metas e Prioridades, § Poupatempo municipal, § SP 156 canal rápido e direto, constante desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Desapropriação de terreno, realização de projeto e construção de imóvel com vista a sediar as instalações integradas de todos os departamentos da futura prefeitura regional de Jaraguá/Taipas, no bairro de Jaraguá.

AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 355 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:

Aumentar a cobertura da atenção primária à saúde para 70% na cidade de São Paulo;

Reduzir em 5% a taxa de mortalidade precoce por doenças crônicas não transmissíveis selecionadas, contribuindo para o aumento da expectativa de vida saudável;

Diminuir a taxa de mortalidade infantil em 5% na cidade de São Paulo, priorizando regiões com as maiores taxas;

27.500 famílias beneficiadas com Intervenção Integrada em Assentamentos Precários

E o expresso nas páginas 02 e 10 do anexo I – Metas e Prioridades, § Amplia saúde SP, § Viva a criança, § Urbanização integrada em assentamentos precários, constantes desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:

Construção de rede coletora e galerias para águas pluviais no local conhecido como Sítio Botuquara, no bairro de Perus.

AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 356 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

O § 3º do artigo 4º passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 3º Caberá ao Poder Executivo em conjunto com o Conselho Participativo Municipal e a Câmara Municipal estabelecer a metodologia que orientará os processos de participação popular, acompanhamento e monitoramento de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo."

AUTOR: REIS

EMENDA 357 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Inclua-se parágrafo com a seguinte redação ao artigo 4º:

"Será assegurada participação da sociedade civil paulistana por meio da rede mundial de computadores para a apresentação de propostas para a elaboração da lei orçamentária."

AUTOR: REIS

EMENDA 358 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo das demais metas previstas no Anexo I altera-se a redação da Meta #AceleraSaúde para a que segue:

"Reduzir o tempo médio de espera para exames prioritários para 15 (quinze) dias na cidade"

AUTOR: REIS

EMENDA 359 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo das demais metas previstas no Anexo I inclua-se a que segue:

"Programa De Braços Abertos: Garantia de 3 (três) refeições diárias, abrigo e serviço remunerado a no mínimo 400 (quatrocentos) usuários de drogas da região da Luz"

AUTOR: REIS

EMENDA 360 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo das demais metas previstas no Anexo I altera-se a redação da Meta CEU21 para a que segue:

"§ CEU 21

- 100% dos CEUs transformados em polos de inovação em tecnologias educacionais e práticas pedagógicas

- Atividades culturais em todos os CEUs aos finais de semana"

AUTOR: REIS

EMENDA 361 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo das demais metas previstas no Anexo I exclui-se a seguinte meta: Plano Municipal de Desestatizações.

AUTOR: REIS

EMENDA 362 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo das demais metas previstas no Anexo I, altera-se a redação da Meta §Asfalto Novo para a que segue:

"§ Asfalto Novo

- Reduzir o índice de mortes no trânsito para valor igual ou inferior a 6 a cada 100 mil habitantes/ano

- Recapeamento de 240 km de vias da cidade."

AUTOR: REIS

EMENDA 363 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo das demais metas previstas no Anexo I inclua-se a que segue:

"§ Córrego Limpo:

- Canalização do Córrego dos Freitas"

AUTOR: REIS

EMENDA 364 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo das demais metas previstas no Anexo I, inclua-se a que segue:

"§Selo da Igualdade Racial

- Alcançar 100 (cem) empresas agraciadas com o Selo da Igualdade Racial"

AUTOR: REIS

EMENDA 365 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo das demais metas previstas no Anexo I, inclua-se a que segue:

"Capital do Hip Hop:

- Estimular show e eventos de hip hop na cidade."

AUTOR: REIS

EMENDA 366 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescenta onde couber o artigo abaixo:

Art. XX. Os Projetos de Lei no âmbito do Programa de Desestatização e Parcerias deverão ser encaminhados individualmente e, cada projeto, deve acompanhar estudo de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos exercícios subsequentes em que vigorar a iniciativa.

AUTOR: Liderança PT

EMENDA 367 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo ao disposto no art. 6º, insira-se entre as metas e prioridades para 2018 o seguinte:

- Ampliação do atendimento veterinário gratuito para cães e gatos da população de baixa renda por meio da implantação de novos hospitais públicos veterinários.

AUTOR: REGINALDO TRÍPOLI

EMENDA 368 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo ao disposto no art. 6º, insira-se entre as metas e prioridades para 2018 o seguinte:

- Ampliação do Programa Permanente de Controle Reprodutivo de Cães e Gatos da Prefeitura de São Paulo por meio do aumento do número de castrações.

AUTOR: REGINALDO TRÍPOLI

EMENDA 369 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo ao disposto no art. 6º, insira-se entre as metas e prioridades para 2018 o seguinte:

- Ampliação do Programa de Registro e Identificação de Cães e Gatos (RGA), com microchipagem, para reduzir abandono e estimular a guarda responsável.

AUTOR: REGINALDO TRÍPOLI

EMENDA 370 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018, o seguinte:

- construção de 2.000 (duas mil) unidades habitacionais em São Mateus

AUTOR: GILSON BARRETO

EMENDA 371 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018, o seguinte:

- construção de 5.000 (cinco mil) unidades habitacionais em Itaquera

AUTOR: GILSON BARRETO

EMENDA 372 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018, o seguinte:

- urbanização de favelas no Distrito de São Mateus beneficiando 1000 (mil) famílias

AUTOR: GILSON BARRETO

EMENDA 373 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018, o seguinte:

- urbanização de favelas no Distrito de São Rafael beneficiando 1000 (mil) famílias

AUTOR: GILSON BARRETO

EMENDA 374 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018, o seguinte:

- regularização fundiária para 1000 (mil) famílias na região de São Mateus

AUTOR: GILSON BARRETO

EMENDA 375 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018, o seguinte:

- Implantação da Casa de Cultura na Vila Matilde

AUTOR: GILSON BARRETO

EMENDA 376 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018, o seguinte:

- Implantação do Parque Santa Adélia

AUTOR: GILSON BARRETO

EMENDA 377 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Implantação do Cursinho Solidário nas unidades do Centros Educacionais Unificados

AUTOR: GILSON BARRETO

EMENDA 378 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018, o seguinte:

- urbanização de favelas no Distrito de Guaianases

AUTOR: GILSON BARRETO

EMENDA 379 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018, o seguinte:

- urbanização de favelas na Zona Leste

AUTOR: GILSON BARRETO

EMENDA 380 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018, o seguinte:

- regularização fundiária para 5000 (cinco mil) famílias na Zona Leste da Cidade.

AUTOR: GILSON BARRETO

EMENDA 381 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018, o seguinte:

- canalização e infraestrutura de córregos na Zona Leste.

AUTOR: GILSON BARRETO

EMENDA 382 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018, o seguinte:

- canalização e infra estrutura do córrego dos Germanos - Jardim Colonial - Prefeitura Regional São Mateus.

AUTOR: GILSON BARRETO

EMENDA 383 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018, o seguinte:

- canalização do Córrego do Limoeiro , Sítio do França, Prefeitura Regional de São Mateus

AUTOR: GILSON BARRETO

EMENDA 384 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

REQUEIRO, SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO NO ARTIGO 6º, QUE SE INSIRA, DENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018, NO QUE TANGE AO PROJETO “CIDADE AMIGA DO IDOSO”, A SEGUINTE ENTREGA/ETAPA:

- IMPLANTAR 4 NOVOS CENTROS-DIA PARA IDOSOS (CDI), PRIORIZANDO AS SEGUINTE REGIÕES: FREGUESIA/BRASILÂNDIA, PIRITUBA/JARAGUÁ E SACOMÃ.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS

EMENDA 385 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

REQUEIRO, SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO NO ARTIGO 6º, QUE SE INSIRA, DENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018, NO QUE TANGE AO PROJETO “ESPAÇOS VIDA”, A SEGUINTE ENTREGA/ETAPA:

- IMPLANTAR CASAS DE ACOLHIMENTO PARA CASAIS E FAMÍLIAS COM FILHOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM SITUAÇÃO DE RUA OU NA RUA.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS

EMENDA 386 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

REQUEIRO, SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO NO ARTIGO 6º, QUE SE INSIRA, DENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018, NO QUE TANGE AO PROJETO "ESPAÇOS VIDA", A SEGUINTE ENTREGA/ETAPA:

- GARANTIR EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA DESENVOLVER ATIVIDADES COM AS PESSOAS ATENDIDAS NOS CENTROS DE ACOLHIDA COM MAIOR GRAU DE COMPLEXIDADE.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS

EMENDA 387 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

REQUEIRO, SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO NO ARTIGO 6º, QUE SE INSIRA, DENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018, NO QUE TANGE AO PROJETO "NOSSA CRECHE", A SEGUINTE ENTREGA/ETAPA:

- AMPLIAR EM 30.000 O NÚMERO DE MATRÍCULAS EM CRECHES, PRIORIZANDO AS REGIÕES MAIS PERIFÉRICAS E COM MAIOR DEMANDA.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS

EMENDA 388 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

REQUEIRO, SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO NO ARTIGO 6º, QUE SE INSIRA, DENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018, NO QUE TANGE AO PROJETO "AMPLIA SAÚDE SP", A SEGUINTE ENTREGA/ETAPA:

- IMPLANTAR 85 CIRURGIÕES DENTISTAS, SENDO 35 PROFISSIONAIS DESTINADOS ÀS EQUIPES ESF/SAÚDE BUCAL E 50 ÀS EQUIPES DE AB, AMPLIANDO OS SERVIÇOS BÁSICOS DISPONIBILIZADOS NA REDE PÚBLICA À POPULAÇÃO QUE DELA NECESSITA, PARA QUE DELES CONSTEM O TRATAMENTO DE CANAL.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS

EMENDA 389 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

REQUEIRO, SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO NO ARTIGO 6º, QUE SE INSIRA, DENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018, NO QUE TANGE AO PROJETO "AMPLIA SAÚDE SP", A SEGUINTE ENTREGA/ETAPA:

- AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA "REMÉDIO EM CASA" PARA INCLUIR TODOS OS MEDICAMENTOS CONSTANTES DA RELAÇÃO DA REDE BÁSICA E ESPECIALIDADES.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS

EMENDA 390 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018:

- Duplicação da Ponte Jurubatuba.

AUTOR: RICARDO NUNES

EMENDA 391 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Suprima-se o inciso II do § 1º do art. 6º, do CAPÍTULO II – DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA,

AUTOR: RICARDO NUNES

EMENDA 392 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Insira-se no CAPÍTULO II - DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA o seguinte artigo:

“Art. ... No projeto de lei orçamentária, estarão excluídos do limite referente à autorização para abertura de créditos adicionais suplementares os créditos abertos:

I - com recursos provenientes de emendas parlamentares estaduais ou federais;

II - com recursos provenientes do Orçamento do Estado de São Paulo para cobertura de quaisquer despesas, em especial na área de mananciais.

AUTOR: RICARDO NUNES

EMENDA 393 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018 o que segue:

- Duplicação da ponte sobre a linha férrea da CPTM na Praça João Beizola - Jardim Primavera - Prefeitura Regional de Capela do Socorro.

AUTOR: RICARDO NUNES

EMENDA 394 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018:

- Recuperação do Parque do Lagunho na Prefeitura Regional da Capela do Socorro.

AUTOR: RICARDO NUNES

EMENDA 395 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018:

- o reforço do orçamento para remunerar os Conselheiros Participativos.”

AUTOR: RICARDO NUNES

EMENDA 396 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018:

- o reforço do orçamento das Prefeituras Regionais considerando na divisão os índices de vulnerabilidade social.

AUTOR: RICARDO NUNES

EMENDA 397 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018:

- a ampliação da rede de asfalto.”

AUTOR: RICARDO NUNES

EMENDA 398 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018:

- a implantação da Universidade da Zona Sul.”

AUTOR: RICARDO NUNES

EMENDA 399 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018:

- o Alargamento da Ponte do Jardim Primavera, região da Prefeitura Regional de Capela do Socorro.

AUTOR: RICARDO NUNES

EMENDA 400 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018:

- a Duplicação da Avenida M'Boi Mirim, região da Prefeitura Regional de M'Boi Mirim.

AUTOR: RICARDO NUNES

EMENDA 401 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018:

- a inclusão da DRE de Campo Limpo na ampliação da rede conveniada para expandir a oferta de vagas para a Educação Infantil.

AUTOR: RICARDO NUNES

EMENDA 402 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018:

- a inclusão da DRE de Capela do Socorro na ampliação da rede conveniada para expandir a oferta de vagas para a Educação Infantil.

AUTOR: RICARDO NUNES

EMENDA 403 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018:

- a inclusão da DRE de Santo Amaro na ampliação da rede conveniada para expandir a oferta de vagas para a Educação Infantil.

AUTOR: RICARDO NUNES

EMENDA 404 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018:

- a criação de Unidade Básica de Saúde na Vila Rubi – região da Prefeitura Regional de Capela do Socorro.

AUTOR: RICARDO NUNES

EMENDA 405 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018 o que segue:

- A conclusão da construção do hospital na região da Prefeitura Regional de Parelheiros.

AUTOR: RICARDO NUNES

EMENDA 406 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018 o que segue:

- Enterramento da fiação elétrica por sistema mais econômico, conforme previsto no PL nº 040/2013;"

AUTOR: RICARDO NUNES

EMENDA 407 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018 o que segue:

"- Ampliação dos recursos para a melhoria das ações e serviços de saúde, articulando ações preventivas e assistenciais, incluindo a vacinação gratuita contra a varicela (catapora) pelo Sistema Único de Saúde (SUS);"

AUTOR: RICARDO NUNES

EMENDA 408 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018 o que segue:

- Criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Transporte Sobre Trilhos – FMDTT.

AUTOR: RICARDO NUNES

EMENDA 409 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018 o que segue:

- Criação de Hospital Veterinário na Zona Sul do município.

AUTOR: RICARDO NUNES

EMENDA 410 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Artigo 6

Inclusão do inciso XIV ao Parágrafo 1

"Parágrafo 1º Deverão ser considerados também os Planos Setoriais vigentes:

XIV - Política Municipal para a População Imigrante - Lei Municipal nº 16.478."

AUTOR: PATRÍCIA BEZERRA

EMENDA 411 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Artigo 5

Inclusão de nova redação no inciso IX

"IX – resgate da cidadania e direitos humanos nos territórios mais vulneráveis;"

AUTOR: PATRÍCIA BEZERRA

EMENDA 412 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Artigo 4

Inclusão de Parágrafo

"Parágrafo 7º Caberá ao Poder Executivo incorporar na metodologia referida neste artigo a participação dos órgãos colegiados municipais de política pública."

AUTOR: PATRÍCIA BEZERRA

EMENDA 413 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Artigo 39

inclusão de parágrafo terceiro

"Aplica-se a execução orçamentária e financeira das emendas parlamentares o disposto no artigo 37."

AUTOR: PATRÍCIA BEZERRA

EMENDA 414 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Alterar o inciso VI do §2º do artigo 6º

VI – garantir o atendimento para todas as crianças nas Escolas Municipais de Educação Infantil - EMElS e nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental - EMEFs, respeitando os parâmetros da relação professor/aluno/grupos estabelecidos pelo Plano Municipal de Educação.

AUTOR: CLAUDIO FONSECA

EMENDA 415 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Altera o anexo I - Metas e Prioridades

§ Mobilidade Ativa

Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário:

-Aprimorar 10 Km de ciclovias.

-Adaptar todos os prédios públicos segundo o conceito de Desenho Universal.

AUTOR: CLAUDIO FONSECA

EMENDA 416 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Altera o anexo I - Metas e Prioridades

§ Asfalto novo

-Recapilar 120 Km de vias.

-Instituir programa de monitoramento. da qualidade dos serviços de recapeamento e operação tapa buracos

AUTOR: CLAUDIO FONSECA

EMENDA 417 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Altera o anexo I - Metas e Prioridades

§ Licença Rápida

Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário:

-Implementar o sistema Eletrônico de Licenciamento (concluir 30%).

-Criar programa público de orientação sobre regularização de imóveis e obtenção de licenças

AUTOR: CLAUDIO FONSECA

EMENDA 418 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Altera o anexo I - Metas e Prioridades

§ Centro Lindo

-Desenvolver projeto de requalificação da área da Cracolândia (concluir 50%).

-Desenvolver projeto de requalificação de calçadas e calçadão (concluir 33%).

-Requalificar o entorno do Mercado Municipal, ampliando seu potencial turístico e aproveitamento patrimonial (concluir 50%).

-Requalificar o Largo do Arouche, com ações voltadas para a reabilitação paisagística, de mobiliário e equipamentos, potencializando os usos voltados ao lazer e entretenimento (concluir 50%).

-Revisar a Lei da Operação Urbana Centro (concluir 50%).

-Criar programa habitacional de ocupação do centro, destinando imóveis a servidores públicos municipais.

AUTOR: CLAUDIO FONSECA

EMENDA 419 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Altera o anexo I - Metas e Prioridades

§ Unidades habitacionais para locação social

Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário:

-Construir ou reformar para locação social 500 unidades habitacionais.

-Destinar 10% do total de habitações de programas da COHAB para servidores públicos municipais.

AUTOR: CLAUDIO FONSECA

EMENDA 420 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Altera o anexo I - Metas e Prioridades

§ Trânsito Seguro

Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário:

-Construir 2 Centros de Educação no Trânsito.

-Realizar campanhas de Educação no Trânsito.

AUTOR: CLAUDIO FONSECA

EMENDA 421 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Altera o anexo I - Metas e Prioridades

§ Mobilidade Ativa

Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário:

-Aprimorar 10 Km de ciclovias.

-Implantar estacionamento exclusivo para bicicletas na EMEFs, EMEBs e EMEFEMs da Rede Municipal de Ensino.

AUTOR: CLAUDIO FONSECA

EMENDA 422 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Altera o anexo I - Metas e Prioridades

§ Pedestre Seguro

Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário:

-Revisar o tempo semafórico de 20 vias / Padronizar a temporização dos semáforos de 100 cruzamentos (necessário adquirir 193 controladores semafóricos eletrônicos) / Elaborar e implantar projetos de sinalização viária em 20 vias.

-Implantar 2 rotas com acessibilidade.

-Implantar 3 projetos de intervenção urbana.

-Implantar 2 projetos de segurança em corredores de transporte.

-Realizar campanhas permanentes de valorização e respeito ao pedestre.

AUTOR: CLAUDIO FONSECA

EMENDA 423 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Altera o anexo I - Metas e Prioridades

§ Acesso a Permanência

Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário:

-Articular programas e ações de diversos órgãos municipais visando à garantia de acesso e permanência na escola.

-Implementar Plano de acessibilidade em escolas municipais.

-Ofertar formação a equipes das Diretoria Regionais de Educação (DRE) e gestores escolares para o enfrentamento do abandono e outras formas de exclusão educacional.

-Implementar plano de segurança e vigilância escolar.

-Garantir plano de reformas e adaptação predial para atender as exigências legais de acessibilidade e mobilidade.

AUTOR: CLAUDIO FONSECA

EMENDA 424 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Altera o anexo I - Metas e Prioridades

§ Conectividade nas Escolas de Ensino Fundamental

Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário:

-Adotar “appliances” de otimização dos links de comunicação de dados.

-Adotar servidores de conteúdo distribuídos.

-Contratar novos links de comunicação de dados.

-Expandir os recursos de comunicação de dados sem fio (WiFi)

-Ofertar WiFi no entorno das escolas de Ensino Fundamental, Médio e Bilingües para Surdos.

AUTOR: CLAUDIO FONSECA

EMENDA 425 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Altera o anexo I - Metas e Prioridades

§ Apoio Pedagógico

Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário:

-Ofertar atendimento educacional especializado e garantir serviços de apoio aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação, incluídas a capacitação de professores e produção de caderno de libras.

-Promover apoio pedagógico nas unidades educacionais para garantia da aprendizagem dos alunos em contextos vulneráveis, com violações de direitos e/ou questões relacionadas a saúde mental.

-Promover projetos de formação continuada aos profissionais de educação.

-Valorização das remuneração dos profissionais da educação.

AUTOR: CLAUDIO FONSECA

EMENDA 426 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Altera o anexo I - Metas e Prioridades

§ Nossa Creche

Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário:

- Construir 10 Centros de Educação Infantil (CEI);
- Ampliar em 30.000 o número de matrículas em creches diretas, retomando prédios locados para a oferta de vagas na Rede Indireta;
- Construir 10 Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI).

AUTOR: CLAUDIO FONSECA

EMENDA 427 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Art. 30 -

(...)

§ 5º A valorização do desenvolvimento profissional e melhoria de condições de trabalho dos Quadros da Educação Municipal se dará, entre outros, pela aplicação plena do artigo 100 da Lei Municipal 14.660, de 26 de dezembro de 2007.

AUTOR: CLAUDIO FONSECA

EMENDA 428 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Art. 30 -

(...)

§ 4º - O projeto de lei que tratar da revisão geral anual dos servidores públicos municipais terá como índice mínimo, o percentual de inflação oficial dos últimos 12 meses que antecederam a data-base.

AUTOR: CLAUDIO FONSECA

EMENDA 429 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Implantação de programa de Castração Móvel destinado ao controle populacional de cães e gatos no município de São Paulo".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 430 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Implantação de uma Unidade Básica de Saúde no Distrito de Vila Prudente".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 431 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Implantação de uma Unidade Básica de Saúde no Distrito de São Lucas".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 432 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Revitalização de 30 praças no Distrito de Vila Prudente".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 433 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Revitalização de 30 praças no Distrito de São Lucas".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 434 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Revitalização de 30 praças no Distrito de Sapopemba".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 435 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Revitalização de 30 praças na região da Prefeitura Regional da Mooca".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 436 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Revitalização de 30 praças na região da Prefeitura Regional do Itaim Paulista".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 437 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Reforma e manutenção do CDC Fernando Romera Val".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 438 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Ampliação da Rede de Iluminação Pública no Pari".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 439 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Construção de uma EMEI no Pari".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 440 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Pavimentação de Vias no Pari".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 441 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Reforma e acessibilidade em calçadas no Pari".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 442 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Implantação de Sinalizações Semafóricas no Pari".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 443 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Redução de pelo menos 50% do índice de alagamento nos Distritos do Itaim Paulista e Vila Curuçá".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 444 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Redução do índice de alagamento no bairro do Belém através de obras de drenagem, construção de galerias e melhorias na captação de águas pluviais".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 445 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Redução do índice de alagamento na região de entorno do córrego Lajeado, no trecho da Rua Serra do Grão Mogol, no Itaim Paulista".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 446 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Redução do índice de alagamento na Estrada Dom João Nery, região da Subprefeitura do Itaim Paulista, através de obras de drenagem, construção de galerias e melhorias na captação de águas pluviais".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 447 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Implantação do Hospital Geral do Idoso".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 448 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Implantação de um Parque Verde na Mooca".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 449 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Implantação e remodelação de iluminação pública nas praças e parques da região da Prefeitura Regional do Itaim Paulista".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 450 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Implantação e remodelação de iluminação pública em todas as praças e parques da região da

Prefeitura Regional da Mooca".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 451 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Implantação e remodelação de iluminação pública em todas as praças e parques da região da

Prefeitura Regional de Sapopemba".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 452 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Implantação e remodelação de iluminação pública em todas as praças e parques da região da

Subprefeitura de Vila Prudente".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 453 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para 2018:

"Elevação do piso salarial dos contadores municipais para 8,5 salários mínimos".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 454 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Capeamento asfáltico de todas as vias públicas com paralelepípedos na região leste de São Paulo, incluindo as áreas das Prefeituras Regionais de Aricanduva/Formosa/Carrão, Moóca, Guaianases, Ermelino Matarazzo, Penha, São Miguel, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente, Sapopemba e São Mateus".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 455 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Recapeamento de 20.000m (vinte mil metros) de vias públicas na região da Prefeitura Regional do Itaim Paulista".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 456 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Recapeamento de 20.000m (vinte mil metros) de vias públicas na região da Prefeitura Regional de Sapopemba".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 457 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Recapeamento de 20.000m (vinte mil metros) de vias públicas na região da Prefeitura Regional de Vila Prudente".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 458 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Implantação de equipamento público destinado à recuperação de dependentes químicos e apoio aos familiares na região da Prefeitura Regional do Itaim Paulista".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 459 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Implantação de equipamento público destinado à recuperação de dependentes químicos e apoio aos familiares na região da Prefeitura Regional de Vila Prudente".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 460 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Implantação de 10 equipamentos destinados à recuperação de dependentes químicos e apoio aos familiares".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 461 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Implantação de equipamento destinado à recuperação de dependentes químicos e apoio aos familiares na região da Prefeitura Regional de Sapopemba".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 462 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Ampliação da Rede de Iluminação Pública na região da Prefeitura Regional de São Mateus, com a implantação de 400 novos pontos".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 463 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Ampliação da Rede de Iluminação Pública no Distrito de São Lucas com a implantação de 400 novos pontos".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 464 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Ampliação da Rede de Iluminação Pública na região da Prefeitura Regional da Mooca com implantação de 400 novos pontos".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 465 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Ampliação da Rede de Iluminação Pública na região da Prefeitura Regional do Itaim Paulista com implantação de 400 novos pontos".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 466 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Ampliação da Rede de Iluminação Pública no Teotônio Vilela com a instalação de 150 novos pontos".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 467 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Ampliação da Rede de Iluminação Pública no Distrito de Sapopemba com a implantação de 400 novos pontos".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 468 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Ampliação da Rede de Iluminação Pública no Distrito de Vila Prudente com a implantação de 400 novos pontos".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 469 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Ampliação da Rede de Iluminação Pública nas regiões das Prefeituras Regionais do Aricanduva/Formosa/Carrão, Moóca, Guaianases, Ermelino Matarazzo, São Miguel, Penha, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente, Sapopemba e São Mateus com a implantação de 2000 novos pontos".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 470 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Construção de 05 EMEIs na região da Prefeitura Regional de São Miguel Paulista".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 471 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Construção de 05 EMEIs na região da Prefeitura Regional de Cidade Tiradentes".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 472 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Construção de 03 EMEIs na região da Prefeitura Regional de Ermelino Matarazzo".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 473 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Construção de 05 EMEIs na região da Prefeitura Regional da Penha".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 474 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Construção de 05 EMEIs na região da Prefeitura Regional de Guaianases".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 475 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Construção de 05 EMEIs na região da Prefeitura Regional de Itaquera".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 476 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Construção de 05 EMEIs na região da Prefeitura Regional de Aricanduva/Formosa/Carrão".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 477 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Construção de 05 EMEIs na região da Prefeitura Regional do Itaim Paulista".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 478 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Construção de 05 EMEIs na região da Prefeitura Regional da Mooca".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 479 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Construção de 05 EMEIs na região da Prefeitura Regional de São Mateus".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 480 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Construção de uma EMEI na região da Fazenda da Juta, Distrito de Sapopemba".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 481 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Construção de uma EMEI na região do Teotônio Vilela", Distrito de Sapopemba.

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 482 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Construção de 03 EMEIs no Distrito de Vila Prudente".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 483 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Construção de 03 EMEIs no Distrito de São Lucas".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 484 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Construção de 03 EMEIs no Distrito de Sapopemba".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 485 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Revitalização de toda extensão do Córrego Águas Vermelhas, localizado na Vila Industrial".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 486 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2017:

"Construção de 10 Centros de Educação Infantil - CEI nas áreas das Prefeituras Regionais do

Aricanduva/Formosa/Carrão, Moóca, Guaianases, Ermelino Matarazzo, São Miguel, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente, Sapopemba e São Mateus".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 487 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs na região da Prefeitura Regional de Aricanduva/Formosa/Carrão".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 488 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs na região da Prefeitura Regional da Penha".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 489 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs na região da Prefeitura Regional de Ermelino Matarazzo".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 490 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs na região da Prefeitura Regional de Cidade Tiradentes".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 491 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs na região da Prefeitura Regional de Itaquera".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 492 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs na região da Prefeitura Regional de São Miguel Paulista".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 493 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs na região da Prefeitura Regional de São Mateus".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 494 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs na região da Prefeitura Regional do Itaim Paulista".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 495 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs na região da Prefeitura Regional da Mooca".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 496 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs no Distrito de São Lucas".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 497 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs no Distrito de Vila Prudente".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 498 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs no Distrito de Sapopemba".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 499 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Construção de uma UBS na Fazenda da Juta, no Distrito de Sapopemba".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 500 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Contratação de 2000 guardas para os quadros da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 501 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Revitalização dos córregos da região da Subprefeitura de São Miguel Paulista".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 502 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Revitalização de 20 córregos na região Leste de São Paulo, incluindo as áreas das Prefeituras Regionais do Aricanduva/Formosa/Carrão, Moóca, Guaianases, Ermelino Matarazzo, São Miguel, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente, Sapopemba e São Mateus".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 503 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Revitalização de toda extensão do Córrego Itaim".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 504 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Revitalização dos córregos do Teotônio Vilela".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 505 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Revitalização dos córregos da Fazenda da Juta".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 506 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Revitalização de córregos do Distrito de Sapopemba".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 507 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI na região da Prefeitura Regional da Mooca".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 508 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2017:

"Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI no Itaim Paulista".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 509 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI no Teotônio Vilela".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 510 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI no Distrito de Sapopemba"

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 511 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI no Distrito de São Lucas".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 512 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2017:

"Construção de um Centro de Convivência comunitária no Teotônio Vilela".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 513 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Pavimentação de Vias no Itaim Paulista".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 514 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Pavimentação de Vias no Teotônio Vilela".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 515 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Pavimentação de Vias no Distrito de Sapopemba".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 516 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Pavimentação de Vias no Distrito de São Lucas".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 517 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Reforma e manutenção nos CDCs da região da Prefeitura Regional da Mooca".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 518 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Pavimentação de Vias no Distrito de Vila Prudente".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 519 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Reforma e manutenção nos CDCs do Distrito de Vila Curuçá".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 520 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Reforma e manutenção nos CDCs do Distrito do Itaim Paulista".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 521 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Ampliação dos recapeamentos de vias Públicas na região leste de São Paulo, incluindo as Prefeituras Regionais de Aricanduva/Formosa/Carrão, Moóca,

Guaianases, Ermelino Matarazzo, São Miguel, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente, Sapopemba e São Mateus".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 522 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Reforma e manutenção nos CDCs do Distrito de Sapopemba".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 523 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Reforma e manutenção nos CDCs do Distrito de São Lucas".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 524 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Reforma e manutenção nos CDCs do Distrito de Vila Prudente".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 525 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Construção de um Viaduto no cruzamento entre a Avenida Vila Ema e a Avenida Salim Farah Maluf".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 526 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Implantação de uma Companhia de Ballet Clássico no município de São Paulo".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 527 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Construção de um viaduto ou outra obra viária que interligue a Avenida do Tanque (ao final da Avenida Arquiteto Vilanova Artigas) com a Avenida Engenho Novo".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 528 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Construção de um viaduto no cruzamento entre a Avenida Paes de Barros e a Avenida Professor Luiz Ignácio de Anhaia Mello".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 529 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Implantação de Unidades Básicas de Saúde na região da Prefeitura Regional de Itaquera".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 530 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Instalação de grama sintética no campo do Miami localizado na região da Prefeitura Regional de Vila Prudente".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 531 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Reforma e acessibilidade em calçadas no Distrito do Itaim Paulista".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 532 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Reforma e acessibilidade nas calçadas do Teotônio Vilela".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 533 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Reforma e acessibilidade em calçadas no Distrito de Sapopemba".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 534 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Reforma e acessibilidade em calçadas no Distrito de São Lucas".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 535 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Reforma e acessibilidade em calçadas no Distrito de Vila Prudente".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 536 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Obras de reforma e acessibilidade em Calçadas nas áreas de todas as Prefeituras Regionais da região leste de São Paulo (Aricanduva/Formosa/Carrão, Moóca, Guaianases, Ermelino Matarazzo, São Miguel, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente, Sapopemba e São Mateus)".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 537 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Implantação de Unidades Básicas de Saúde na região da Prefeitura Regional de Cidade Tiradentes".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 538 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Implantação de 02 Unidades Básicas de Saúde na região da Prefeitura Regional de São Miguel".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 539 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2017:

"Reforma e ampliação da UBS Jardim Sinhá".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 540 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Implantação de 02 Unidades Básicas de Saúde na região da Prefeitura Regional de São Mateus".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 541 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Implantação de 02 Unidades Básicas de Saúde na região da Prefeitura Regional do Itaim Paulista".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 542 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Implantação de 02 Unidades Básicas de Saúde na região da Prefeitura Regional da Mooca".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 543 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Implantação de 02 Unidades Básicas de Saúde na região da Prefeitura Regional de Sapopemba".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 544 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Implantação de 100% das Sinalizações Semafóricas aprovadas pela CET na região da Prefeitura Regional da Mooca".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 545 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 06º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Remodelação de 100% da rede de iluminação pública da região da Prefeitura Regional de São Mateus através da troca das luminárias por lâmpadas de 'Led'.

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 546 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Implantação de 100% das Sinalizações Semafóricas aprovadas pela CET no Distrito de Sapopemba".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 547 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Implantação de 100% das Sinalizações Semafóricas aprovadas pela CET no Distrito de São Lucas".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 548 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Implantação de 100% das Sinalizações Semafóricas aprovadas pela CET no Distrito de Vila Prudente".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 549 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Implantação do Parque Verde do São Lucas para cumprimento da Lei municipal nº 16.663 de 17 de maio de 2017".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 550 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Redução do índice de alagamento na região da Subprefeitura de Vila Prudente".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 551 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Execução de projeto de construção do piscinão do Córrego Mooca sob as instalações do futuro CEU Vila Prudente".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 552 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Reforma geral das Inspetorias da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 553 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da administração Municipal para o exercício de 2018:

"Implantação de um Parque Verde na área localizada na Avenida Vila Ema com a Rua Batuns".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 554 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Construção de um polo cultural na região da Subprefeitura de Vila Prudente".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 555 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI no Distrito de Vila Prudente".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 556 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Obras de reforço das galerias de águas da região de Vila Prudente".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 557 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Implantação de uma Unidade Básica de Saúde na Vila Tolstoj, Distrito de Sapopemba".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 558 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Revitalização de 04 (quatro) córregos da região da Subprefeitura do Itaim Paulista".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 559 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Ampliação da Rede de Iluminação Pública no Distrito de São Lucas".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 560 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Implantação de um Clube da Comunidade na área delimitada pelas Ruas Rio Nilo e Batista Fergusio no Jardim Elba".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 561 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 06º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Remodelação de 100% da rede de iluminação pública do Distrito de Vila Prudente através da troca das luminárias por lâmpadas de 'Led'.

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 562 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 06º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Remodelação de 100% da rede de iluminação pública do Distrito de São Lucas através da troca das luminárias por lâmpadas de 'Led'.

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 563 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 06º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Remodelação de 100% da rede de iluminação pública do Distrito do Itaim Paulista através da troca das luminárias por lâmpadas de 'Led'.

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 564 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 06º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Remodelação de 100% da rede de iluminação pública do Distrito de Vila Curuçá através da troca das luminárias por lâmpadas de 'Led'.

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 565 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 06º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Remodelação de 100% da rede de iluminação pública do Distrito de Vila Prudente através da troca das luminárias por lâmpadas de 'Led'.

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 566 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 06º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Remodelação de 100% da rede de iluminação pública do Distrito de Sapopemba através da troca das luminárias por lâmpadas de 'Led'.

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 567 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 06º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Remodelação de 100% da rede de iluminação pública da região da Prefeitura Regional da Mooca através da troca das luminárias por lâmpadas de "Led".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 568 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Implantação de um Clube da Comunidade na área localizada à Rua Henry Fuseli no Jardim Sinhá, região da Prefeitura Regional do Sapopemba".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 569 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Ampliação do cumprimento da Lei municipal nº 16.165/2015 - Ronda Maria da Penha - através da aquisição de novos dispositivos "botão do pânico", dentre outras medidas de proteção à mulher previstas na legislação vigente".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 570 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Implantação de projeto de revitalização geral da Rua Pinheiro Guimarães, no Distrito de Vila Prudente".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 571 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Construção da Inspetoria de Vila Prudente da Guarda Civil Metropolitana".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 572 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Implantação de 100 Redutores de Velocidade eletrônicos na região Leste de São Paulo".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 573 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2017:

"Ampliação da rede de Sinalização Semafórica na região Leste de São Paulo".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 574 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Insira-se o seguinte artigo, onde couber:

Art. XX - Fica o Poder Executivo obrigado a garantir recursos orçamentários para viabilizar a colocação dos profissionais aprovados em concurso público já realizados pela Prefeitura.

AUTOR: SÂMIA BOMFIM

EMENDA 575 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Insira-se o seguinte artigo onde couber:

- Art. XX - Fica o Poder Executivo obrigado a destinar 2% do orçamento do município, para além do gasto com pessoal, em direitos sociais para as mulheres.

AUTOR: SÂMIA BOMFIM

EMENDA 576 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Criação de espaços de trabalho compartilhado ("coworking") em bibliotecas e telecentros municipais, com disponibilidade de equipamentos de informática, mobiliário e internet de alta velocidade, bem como espaços para aprendizagem de código de programação de informática.

AUTOR: JANAINA LIMA

EMENDA 577 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- criar agência regulatória dos convênios firmados pela Administração Municipal direta e indireta, que reunirá os setores da sociedade para fiscalização, acompanhamento e avaliação dos serviços públicos que compõem o escopo do referido convênio;

AUTOR: JANAINA LIMA

EMENDA 578 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Intensificar ações de alfabetização de jovens e adultos;

AUTOR: JANAINA LIMA

EMENDA 579 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Ampliar o projeto "FABLAB", com instalação de polos tecnológicos em regiões de baixa renda, com oferecimento de cursos de capacitação à população local.

AUTOR: JANAINA LIMA

EMENDA 580 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Criar o Centro de Apoio, Reciclagem e Inovação para professores e equipes do setor da educação, com a finalidade de qualificar esses profissionais e melhorar a aprendizagem;

AUTOR: JANAINA LIMA

EMENDA 581 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Desenvolver programação diversificada em praças e parques públicos, com oficinas, cursos, palestras, campeonatos, entre outras, com a finalidade de ocupar os espaços públicos ociosos através do envolvimento tanto da comunidade quanto das famílias;

AUTOR: JANAINA LIMA

EMENDA 582 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Criar programas de desenvolvimento de habilidades cognitivas e sócio-emocionais para os alunos da rede municipal;

AUTOR: JANAINA LIMA

EMENDA 583 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Ampliação do acesso a tecnologias de aprendizagem, sempre com abordagens apropriadas para a respectiva faixa etária, do ponto de vista pedagógico;

AUTOR: JANAINA LIMA

EMENDA 584 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Criar instrumento de registro unificado de dados relativos ao crescimento e desenvolvimento da criança na primeira infância, contendo inclusive informações acerca dos programas e serviços públicos municipais dos quais seja beneficiário direta ou indiretamente.

AUTOR: JANAINA LIMA

EMENDA 585 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- prevenção e ampliação dos exames de rotina da saúde bucal, ocular e auditiva, para detecção precoce e tratamento de doenças da população infantil;

AUTOR: JANAINA LIMA

EMENDA 586 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Criar cursos profissionalizantes destinados especialmente às pessoas habitantes de regiões povoadas e com baixo número de empregos, objetivando o estímulo ao empreendedorismo através da capacitação e qualificação profissional deste público.

AUTOR: JANAINA LIMA

EMENDA 587 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Estimular o desenvolvimento de corredores empresariais com incentivo para empresas migrarem para regiões povoadas e com baixo número de empregos para gerar oportunidades e postos de trabalho.

AUTOR: JANAINA LIMA

EMENDA 588 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Criar o Poupatempo Municipal do Empreendedor, com o objetivo de desburocratizar e simplificar procedimentos para constituição, alteração e encerramento de empresas, formação e capacitação de gestores e oferecimento de linhas de crédito;

AUTOR: JANAINA LIMA

EMENDA 589 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Criar equipe multidisciplinar para garantir padrão mínimo de qualidade na alimentação escolar, levando em conta as necessidades nutricionais de cada fase de desenvolvimento da criança na primeira infância, bem como orientação da família em casos de desnutrição e obesidade, além dos demais transtornos alimentares;

AUTOR: JANAINA LIMA

EMENDA 590 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Criar mecanismos de avaliação e aprovação escolar mais rigorosos, com o objetivo de garantir a aprendizagem do aluno e a assimilação de conteúdo.

AUTOR: JANAINA LIMA

EMENDA 591 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Intensificar os trabalhos do esporte na Rede Pública, tornando-os mais diversificados e contribuindo para a diminuição dos índices de obesidade, aprendizagem de trabalhos em equipe, superação de limites, aumento da melhoria na qualidade de vida, da auto-estima e da capacidade mental, além de desenvolver valores como ética, cidadania e espírito de cooperação.

AUTOR: JANAINA LIMA

EMENDA 592 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Intensificar na Rede Pública, os trabalhos em equipe entre os alunos objetivando a participação escolar, a democracia e a cidadania.

AUTOR: JANAINA LIMA

EMENDA 593 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Incentivar os meios alternativos de resolução de conflitos judiciais, por meio da ampliação do uso da mediação, conciliação e realização de acordos nos processos envolvendo o poder público municipal, especialmente no âmbito dos Juizados Especiais da Fazenda Pública;

AUTOR: JANAINA LIMA

EMENDA 594 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Ampliação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania- CEJUSC municipal, bem como das hipóteses em que o poder público municipal está autorizado a utilizá-lo na resolução de conflitos;

AUTOR: JANAINA LIMA

EMENDA 595 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- criar a agência regulatória de convênios que reunirá os setores da sociedade para a implementação, acompanhamento e avaliação da oferta de vagas para as crianças de 0 a 3 anos;

AUTOR: JANAINA LIMA

EMENDA 596 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Criar órgão intersetorial e multissetorial de monitoramento, avaliação e fiscalização permanente dos programas e serviços de atendimento à primeira infância, com ampla divulgação dos relatórios de resultados e metas;

AUTOR: JANAINA LIMA

EMENDA 597 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- criar o "voucher educacional", no exato valor do custo anual do aluno para a Administração Municipal.

AUTOR: JANAINA LIMA

EMENDA 598 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Promover, mediante a criação de Redes de Atendimentos Regional, a hierarquização do atendimento descentralizado na saúde, do primário ao de maior complexidade e, integrando e unificando o gerenciamento das vagas com a Secretaria do Estado da Saúde, otimizar a utilização dos leitos disponíveis tanto na rede estadual como na municipal

AUTOR: JANAINA LIMA

EMENDA 599 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Ampliar o uso da Telemedicina como instrumento importante no diagnóstico a distância de patologias e de orientação de procedimentos e tratamentos médicos.

AUTOR: JANAINA LIMA

EMENDA 600 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Fazer o monitoramento a distância de pacientes idosos com riscos de agravamento de saúde e impossibilitados de um controle presencial pela família ou cuidadores.

AUTOR: JANAINA LIMA

EMENDA 601 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Criar o Centro de Apoio e Inovação para professores e equipes escolares, que mobilize, capacite e apoie de forma sistemática a construção de propostas e soluções voltadas para a melhoria das aprendizagens.

AUTOR: JANAINA LIMA

EMENDA 602 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Ampliar a prevenção da gravidez em grupos vulneráveis com o implante de longa permanência; vacinação para o HPV na população fértil até 25 anos; rastreamento de câncer de mama e do colo de útero com pesquisas de HPV;

AUTOR: JANAINA LIMA

EMENDA 603 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Fortalecer a governança para gerenciar o risco de desastres, desenvolvendo plataforma local de prevenção destinada ao desenvolvimento, integração e coordenação de programas, ações e projetos.

AUTOR: JANAINA LIMA

EMENDA 604 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Capacitar e treinar os coordenadores das Prefeituras Regionais, que por sua vez capacitarão voluntários no âmbito do Programa de Formação de Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil, envolvendo a academia e organizações comunitárias e não governamentais,

AUTOR: JANAINA LIMA

EMENDA 605 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Melhorar a preparação para desastres a fim de providenciar uma resposta eficaz às ocorrências, promovendo a resiliência de infraestruturas básicas, incluindo instituições de ensino e estabelecimentos de saúde.

AUTOR: JANAINA LIMA

EMENDA 606 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Criar um Centro Regional de Atendimento a Crianças e Adolescentes como porta de entrada para aqueles que sofreram violação de direitos, propiciando acolhimento por equipe multidisciplinar que definirá o encaminhamento para a família e serviços de retaguarda;

AUTOR: JANAINA LIMA

EMENDA 607 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Implantar o Programa “Recomeço Família”, com atuação em prevenção, tratamento e recuperação, reinserção social, acesso à justiça e cidadania, revitalização das áreas de uso de drogas, intensificando as estratégias preventivas de uso das drogas lícitas e ilícitas e de reinserção social dos usuários nos contextos familiar e comunitário;

AUTOR: JANAINA LIMA

EMENDA 608 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Implantar na Casa das Retortas o Museu da história da cidade de São Paulo contada por meio de uma concepção pictórica, fotográfica e caricaturas em painéis digitais de interatividade intercalados com objetos reconstituídos das épocas;

AUTOR: JANAINA LIMA

EMENDA 609 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Promover a adequação e padronização necessária e obrigatória dos 25 serviços de reabilitação já existentes.

AUTOR: ADRIANA RAMALHO

EMENDA 610 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Assegurar acessibilidade, em todas as suas dimensões, em 100% dos equipamentos de saúde do município.

AUTOR: ADRIANA RAMALHO

EMENDA 611 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Oferecer vagas adicionais para exames de mulheres com deficiência, observando-se as adaptações necessárias.

AUTOR: ADRIANA RAMALHO

EMENDA 612 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Implantar o programa de intermediação de mão de obra para reinserção de idosos no mercado de trabalho, Programa Ativa Idade.

AUTOR: ADRIANA RAMALHO

EMENDA 613 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Criar a Coordenadoria da Comunidade Nordestina, vinculada à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

AUTOR: ADRIANA RAMALHO

EMENDA 614 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Assegurar a implantação de, ao menos, um Centro de Defesa e de Convivência da Mulher – CDCM em cada uma das 18 Prefeituras Regionais que não contam com o serviço.

AUTOR: ADRIANA RAMALHO

EMENDA 615 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Integrar 10.000 (dez mil) câmeras de videomonitoramento na cidade (“City Câmeras”) de forma a expandir o monitoramento de segurança urbana.

AUTOR: ADRIANA RAMALHO

EMENDA 616 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Ampliar o horário de funcionamento dos equipamentos de cultura do Município, observadas as características e necessidades locais.

AUTOR: ADRIANA RAMALHO

EMENDA 617 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Assegurar a implantação de, pelo menos, 1 (uma) Escolas Municipais de Educação Bilíngue para Surdos – EMEBS ou Unidades Polo de Educação Bilíngue para Surdos em cada região administrativa de cada Diretoria Regional de Educação.

AUTOR: ADRIANA RAMALHO

EMENDA 618 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Realizar Conferência Anual de Direitos Humanos e Diversidade.

AUTOR: ADRIANA RAMALHO

EMENDA 619 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Assegurar as condições de acessibilidade em todos os equipamentos públicos que passarão por reformas.

AUTOR: ADRIANA RAMALHO

EMENDA 620 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Promover o mapeamento de rotas estratégicas de intervenção com base nos Planos Regionais das Prefeituras Regionais e definir a programação das intervenções para o período de 2017 – 2020.

AUTOR: ADRIANA RAMALHO

EMENDA 621 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Realizar vistorias em todos os equipamentos de saúde, educação e terminais de ônibus, com objetivo de identificar as adaptações que precisam ser feitas para garantir a acessibilidade plena nesses locais.

AUTOR: ADRIANA RAMALHO

EMENDA 622 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Ampliar a oferta de intérpretes da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS para atendimento ao público nos equipamentos públicos municipais.

AUTOR: ADRIANA RAMALHO

EMENDA 623 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Gerar oportunidade de inclusão produtiva, por meio das ações de qualificação profissional, intermediação de mão de obra e empreendedorismo, para 70 mil pessoas que vivem em situação de pobreza, especialmente para a população em situação de rua.

AUTOR: ADRIANA RAMALHO

EMENDA 624 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Promover a regularização de pelo menos 10.000 (dez mil) empreendedores de “Comida de Rua”, em todas as 32 Prefeituras Regionais.

AUTOR: ADRIANA RAMALHO

EMENDA 625 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Assegurar que 100% das Secretarias Municipais ofereçam sites que atendam às diretrizes e ferramentas de acessibilidade.

AUTOR: ADRIANA RAMALHO

EMENDA 626 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Ampliar o horário de funcionamento das 54 bibliotecas do Sistema Municipal de Bibliotecas e garantir que 100% delas estejam abertas aos domingos.

AUTOR: ADRIANA RAMALHO

EMENDA 627 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Promover, no âmbito escolar, programas de conscientização e combate à discriminação por motivo de origem, idade, cultura, religião, opinião, deficiência, condição social e econômica, orientação sexual e identidade de gênero, além de formação e promoção da cultura de paz.

AUTOR: ADRIANA RAMALHO

EMENDA 628 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Garantir os recursos necessários para a prestação dos serviços do Hospital do Servidor Público Municipal.

AUTOR: ADRIANA RAMALHO

EMENDA 629 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Ficam inseridos os incisos abaixo no Art. 5º onde couber:

XVII - modernização, eficiência e transparência na gestão pública por meio do uso intensivo de tecnologia;

XVIII - indução do crescimento econômico, por meio de apoio ao empreendedorismo e geração de trabalho e renda.

AUTOR: ALINE CARDOSO

EMENDA 630 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Ficam acrescentadas no artigo 6º, ANEXO I, as metas e prioridades abaixo especificadas:

1)

§ Ampla Saúde SP:

- Concluir as obras do Hospital Municipal da Vila Brasilândia
- Iniciar obras da UBS Jardim Brasília
- Iniciar obras da UBS Jardim Damasceno
- Iniciar obras da UBS Jardim Fontalis

2)

§ Urbanização Integrada em Assentamentos Precários

- Promover urbanização do bairros do Bamburral, Perus

3)

§ Controle de Cheias

- Desassoreamento e limpeza do Córrego do Bananal
- Desassoreamento e limpeza do Córrego do Bispo

4)

§ São Paulo, Uma Cidade Ativa

- Aumento no número de centros esportivos na Zona Norte
- Implementação do CIE na Zona Norte

5)

§ Nossa Creche

- Investir em programas de formação de profissionais das entidades conveniadas

6)

§ Sampa Verde

- Construção de Parque Linear no Córrego do Bananal
- Construção de Parque Linear no Córrego do Bispo

7)

§ Viver Mais e Melhor

- Construção do CEU Elisa Maria
- Construção do CEU Pinheirinho D'Água
- Construção do CEU Taipas

AUTOR: ALINE CARDOSO

EMENDA 631 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, suprima-se do anexo I, na coluna "Entregas ou etapas previstas para 2018 que representam impacto orçamentário" a frase

- Inserir 2.000 contraceptivos de longa permanência (implante subdérmico)

AUTOR: EDUARDO MATARAZZO SUPLICY

EMENDA 632 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, inclua-se no anexo I, na coluna "Entregas ou etapas previstas para 2018 que representam impacto orçamentário", na altura da linha do programa "Viva a criança" a frase:

Realizar campanha de sexualidade e educação sexual para promover a autonomia sobre o corpo das mulheres

AUTOR: EDUARDO MATARAZZO SUPLICY

EMENDA 633 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Inserir novo inciso no parágrafo 1º do Art 6º:

XIV - Plano Municipal de Assistência Social, resultante da Conferência Municipal de Assistência Social

AUTOR: EDUARDO MATARAZZO SUPLICY

EMENDA 634 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Inclua-se onde couber:

Art. - A Lei Orçamentária Anual de 2018 discriminará detalhadamente a receita orçamentária advinda do Plano de Parcelamento Incentivado (PPI) e das privatizações, alienações e concessões previstas no Plano Municipal de Desestatização

AUTOR: EDUARDO MATARAZZO SUPLICY

EMENDA 635 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo no disposto no Art. 6º, no Quadro de Metas e Prioridades,

§ Cidade Linda - passa a ter a seguinte redação:

- desenvolver metodologia para realização das ações de zeladoria do Cidade Linda pelas 32 Prefeituras regionais, de acordo com as diretrizes do Plano Municipal para a População em Situação de Rua, conforme portaria intersecretarial 005/16

AUTOR: EDUARDO MATARAZZO SUPLICY

EMENDA 636 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Incluir no anexo I – Metas e Prioridades, do artigo 6º, no item Sampa Verde, as seguintes metas:

- Expandir a assistência técnica e extensão agroecológica de maneira a alcançar 100% dos agricultores do município de São Paulo (tanto rurais quanto urbanos).

- Realizar pelo menos dois editais de Pagamento por Serviços Ambientais, nos termos da Subseção VII - artigos 158 a 163 do Plano Diretor Estratégico, sendo um na zona rural e outro na zona urbana da cidade.

AUTOR: EDUARDO MATARAZZO SUPLICY

EMENDA 637 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Obras de manejo para enchentes nas galerias de águas pluviais da Avenida João Paulo.

AUTOR: CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 638 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Obras do córrego Urubu (Término)

AUTOR: CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 639 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Obras de manejo para enchentes na galeria da Avenida Edgar Facó.

AUTOR: CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 640 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Obras de ampliação da canalização da Rua Manoel Bolivar até a Avenida Cantídio Sampaio.

AUTOR: CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 641 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Continuação do Parque Linear no Jardim Damasceno até a Vista Alegre, conhecido como córrego do Bananal.

AUTOR: CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 642 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Obras de melhorias no piscinão Banananl

AUTOR: CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 643 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Criação e implantação de Parque Municipal da antiga pedreira Morro Grande.

AUTOR: CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 644 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Instalação da Praça de Atendimento da Prefeitura Regional da Freguesia do Ó/Brasilândia no bairro da Brasilândia, localizada na Praça Benedicta Cavalheira.

AUTOR: CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 645 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Transferir a Sede da Prefeitura Regional da Freguesia do Ó/Brasilândia, localizada na região da Vila Nova Cachoeirinha para o bairro da Freguesia do Ó ou Brasilândia.

AUTOR: CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 646 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Obras de canalização do córrego localizado na Rua Dr. Pedro Mustre Portugal.

AUTOR: CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 647 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Obra de canalização localizada entre as Ruas Silvestre de Almeida Lopes, Hebert de Arruda Pereira, Manoel Álvares Passos e a Benedito Costa.

AUTOR: CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 648 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Obras de canalização localizada na Rua Monte Alegre do Sul.

AUTOR: CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 649 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Obra de ligação viária da Rua José Peres Campelo.

AUTOR: CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 650 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Construção da ponte de Pirituba: Ligação viária da Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, ligando a região da Lapa.

AUTOR: CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 651 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Construção da UBS Jardim Damasceno.

AUTOR: CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 652 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Construção do Viaduto Santa Marina.

AUTOR: CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 653 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Obra viária para duplicação da Avenida Deputado Cantídio Sampaio.

AUTOR: CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 654 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Construção do Terminal de ônibus na Brasilândia.

AUTOR: CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 655 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Construção de novos equipamentos de inclusão CEFAE, para crianças com necessidades especiais, na região da Freguesia do Ó/ Brasilândia.

AUTOR: CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 656 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Construção do prédio para administração do Parque Senhor do Vale, incluindo sanitários para os frequentadores do Parque.

AUTOR: CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 657 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Canalização do córrego Tabatinguera.

AUTOR: CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 658 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Canalização do córrego da Água Preta.

AUTOR: CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 659 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Ligação viária da Avenida Casa Verde até a Rua José Fiuza de Guimarães.

AUTOR: CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 660 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Construção do Crematório no Cemitério de Vila Nova Cachoeirinha.

AUTOR: CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 661 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Construção da Casa de Cultura na região que compreende a Prefeitura Regional da Casa Verde/Limão/Cachoeirinha.

AUTOR: CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 662 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Ampliação da galeia pluvial para aumentar a capacidade de vazão do córrego do Largo Pompeia.

AUTOR: CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 663 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Canalização do Sumaré/Água Preta, localizada na Avenida Sumaré - Praça Luís Carlos Mesquita, Marquês de São Vicente e Marginal Tietê.

AUTOR: CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 664 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Implantação de sistema viário na pista lateral à Avenida Francisco Matarazzo - expansão da rua paralela à via férrea.

AUTOR: CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 665 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Construção da passagem de nível sob a linha do trem, ligando a Rua Guaicurus até a Rua Marquês de São Vicente. Ligar a Rua Santa Maria (que tem início antes ao Tendal da Lapa), até a Freguesia do Ó.

AUTOR: CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 666 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Ampliação da Avenida Heitor Penteado (leito carroçável) no trecho da Avenida Pompeia - Cerro Corá.

AUTOR: CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 667 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Ligação da Avenida José da Natividade de Saldanha que liga a Rua Humberto Gomes Maia.

AUTOR: CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 668 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Canalização do córrego que liga a Rua Paulo Garcia Aquilino até a Rua Paramirim.

AUTOR: CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 669 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Obras de término do Planetário localizado no CEU Paulistano.

AUTOR: CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 670 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Construção da Casa de Cultura no bairro do Jardim Peri.

AUTOR: CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 671 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Construção da Casa de Cultura do Jaraguá.

AUTOR: CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 672 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Construção da Casa de Cultura de Perus.

AUTOR: CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 673 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Construção de Hospital de Perus.

AUTOR: CLAUDINHO DE SOUZA

EMENDA 674 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração para o exercício de 2018 o seguinte:

na linha § São Paulo Cidade Ativa:

Projeto Estratégico e metas relacionadas do Programa de Metas: Programa Bike SP

Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário: Garantir recursos para atender 10 mil usuários do Programa Bike SP, Lei 16.547 de 21 de Setembro de 2016

AUTOR: JOSÉ POLICE NETO

EMENDA 675 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo ao disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

na linha § Pedestre Seguro

Projeto Estratégico e metas relacionadas do Programa de Metas : Estatuto do Pedestre

Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário: Garantir as adequações previstas pela Lei no. 16.673 de 13 de junho de 2017

AUTOR: JOSÉ POLICE NETO

EMENDA 676 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração para o exercício de 2018 o seguinte:

inserir na linha § Cidade Resiliente

Projeto Estratégico e metas relacionadas do Programa de Metas : Elaborar Plano de Bairro dos 96 distritos

Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário: Estudos Preliminares para a elaboração dos Plano de Bairro em dez distritos

AUTOR: JOSÉ POLICE NETO

EMENDA 677 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração para o exercício de 2018 o seguinte:

alterar na linha § Programa de Regularização Fundiária

Projeto Estratégico e metas relacionadas do Programa de Metas: 231 mil famílias beneficiadas por procedimentos de regularização fundiária.

Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário:

- Regularizar parcelamento em áreas particulares, beneficiando 9.900 famílias. - Regularizar parcelamento em áreas públicas, beneficiando 1.650 famílias. - Entregar 825 títulos de garantia de direito de propriedade;

- Entregar 13.750 títulos de garantia de direito de posse. - Obter licenciamento ambiental em áreas localizadas nas Áreas de Proteção e Recuperação de Mananciais, beneficiando 2.200 famílias. - Registrar parcelamento em áreas particulares, beneficiando 6.600 famílias. - Registrar parcelamento em áreas públicas, beneficiando 9.900 famílias

AUTOR: JOSÉ POLICE NETO

EMENDA 678 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração para o exercício de 2018 o seguinte:

inserir na linha § Acessibilidade Digital

Projeto Estratégico e metas relacionadas do Programa de Metas :Estudos para efetivação dos Indicadores de Desempenho do Serviço Público, conforme Lei 14.173 de 26 de junho de 2006.

Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário: Concluir os indicadores de desempenho.

Projeto Estratégico e metas relacionadas do Programa de Metas: Implementação. Efetivação, divulgação e validação do Código de Proteção e Defesa do Usuário de Serviços Públicos em todos os serviços diretos ou concessionados, conforme Lei 14.029 de 14 de julho de 2005.

Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário: concluir 33%

AUTOR: JOSÉ POLICE NETO

EMENDA 679 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto do art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

inserir na linha § São Paulo Íntegra e Transparente

Projeto Estratégico e metas relacionadas do Programa de Metas: Fortalecer os Órgãos Colegiados Municipais, dotando-os de infraestrutura e gestão adequados para a realização das atribuições previstas em lei.

Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário: Garantir o funcionamento das instâncias distritais dos Conselhos Participativos

AUTOR: JOSÉ POLICE NETO

EMENDA 680 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo no disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

inserir na linha § São Paulo aberta

Projeto Estratégico e metas relacionadas do Programa de Metas: Preparar, fornecer infraestrutura, divulgar e realizar eleições para escolha dos Prefeitos Regionais.

Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário: concluir

AUTOR: JOSÉ POLICE NETO

EMENDA 681 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo no disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

inserir na linha § São Paulo Íntegra e Transparente

Projeto Estratégico e metas relacionadas do Programa de Metas: Investimentos em Big Data com vistas a melhorias na qualidade e eficiência dos serviços públicos de São Paulo, bem como a melhor alocação de recursos e a transparência da administração municipal.

Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário:
Concluir 50%

Projeto Estratégico e metas relacionadas do Programa de Metas: Adotar instrumentos de prevenção e combate à corrupção.

Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário:
Concluir 50%

Projeto Estratégico e metas relacionadas do Programa de Metas: Aprimorar sistemas de pesquisas de preços e pregão eletrônico visando reduzir custos de aquisição de produtos e serviços

Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário:
Concluir

AUTOR: JOSÉ POLICE NETO

EMENDA 682 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo no disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

inserir na linha § Centro Lindo

Projeto Estratégico e metas relacionadas do Programa de Metas: Implantar e realizar eleições para o Conselho Gestor do parque Minhocão

Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário:
Concluir

AUTOR: JOSÉ POLICE NETO

EMENDA 683 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo no disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

inserir na linha Urbanização Integrada em Assentamentos Precários

Projeto Estratégico e metas relacionadas do Programa de Metas: Construção de Empreendimento Habitacional de Interesse Social - EHIS Terra prometida do Movimento dos Sem Teto do Ipiranga / Petrobrás, de acordo com a Lei 15.842 de 1º de Agosto de 2013.

Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário: Licitar e Iniciar obras

Projeto Estratégico e metas relacionadas do Programa de Metas: Urbanizar e realizar a regularização fundiária em Heliópolis

Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário:
Concluir a

AUTOR: JOSÉ POLICE NETO

EMENDA 684 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo no disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

inserir na linha § Sampa Verde

Projeto Estratégico e metas relacionadas do Programa de Metas: Implantar 10 Parcões.

Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário:
concluir

AUTOR: JOSÉ POLICE NETO

EMENDA 685 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo no disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

inserir na linha § Centro Lindo

Projeto Estratégico e metas relacionadas do Programa de Metas: Completar processo de Notificar imóveis subutilizados e ociosos na região central

Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário:
Realizar 100%

Projeto Estratégico e metas relacionadas do Programa de Metas: execução de consórcios imobiliários entre a Prefeitura e os proprietários de imóveis sujeitos ao parcelamento, edificação e utilização compulsórios, de acordo com a Lei nº 16.377, de 1º de fevereiro de 2016

Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário:
Formalizar 10 convênios.

AUTOR: JOSÉ POLICE NETO

EMENDA 686 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo no disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

inserir na linha § CEU 21

Projeto Estratégico e metas relacionadas do Programa de Metas: Implantação de projeto de educação tecnológica integrada e inclusão digital na rede pública municipal de ensino, de acordo com a lei nº 15.466, de 18 de outubro de 2011.

Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário:
Concluir 25%

AUTOR: JOSÉ POLICE NETO

EMENDA 687 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO DO ART.6º AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 SÃO AQUELAS ESPECIFICADAS NO ANEXO.

EMENDA:

DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA INFRAESTRUTURA DO CEU (CENTRO DE EDUCAÇÃO UNIFICADO) PARQUE BRISTOL.

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 688 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO DO ART.6º AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 SÃO AQUELAS ESPECIFICADAS NO ANEXO.

EMENDA:

DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA SUBPREFEITURA ITAQUERA EM ÁREA MUNICIPAL LOCALIZADA ONDE FUNCIONAVA A ANTIGA UNIDADE NO CENTRO DO BAIRRO.

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 689 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no caput do art. 6º, fica estabelecida a seguinte prioridade: pavimentação da Rua Professor Jaçaná Altaí - Jardim Santo André - Subprefeitura de São Mateus.

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 690 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no caput do art. 6º fica estabelecida a seguinte prioridade: construção de Centro de Educação Infantil na Rua Ana Velha, s/n Jardim São Judas Tadeu - Subprefeitura de Capela do Socorro.

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 691 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no caput do art. 6º, fica estabelecida a seguinte prioridade: recursos adicionais ao Programa de Saúde Bucal mantido pela Secretaria Municipal de Saúde destinado à População em Situação de Rua.

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 692 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no caput do art. 6º fica estabelecida a seguinte prioridade: construção de Escola Municipal de Educação Infantil no Jardim São Jorge - Subprefeitura de Cidade Ademar.

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 693 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no caput do art. 6º fica estabelecida a seguinte prioridade: recursos adicionais ao programa de atendimento habitacional definitivo mantido pela Secretaria Municipal de Habitação para a população em situação de rua.

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 694 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no caput do art. 6º, fica estabelecida a seguinte prioridade: criação de Programa de Atendimento à População em situação de Rua integrado com os benefícios de atendimento habitacional, educacional, de capacitação e de saúde.

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 695 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no caput do art. 6º fica estabelecida a seguinte prioridade: recursos adicionais ao Programa Auxílio Aluguel específicos para atendimento à População em Situação de Rua.

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 696 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no caput do art. 6º fica estabelecida a seguinte prioridade: recursos adicionais para reordenamento dos Centros de Acolhida mentidos pela Secretaria da Assistência Social para atendimento à população em situação de rua.

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 697 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no caput do art. 6º fica estabelecida a seguinte prioridade: recursos adicionais para implantação dos Consultórios de Rua para atendimento à população em situação de rua.

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 698 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no caput do art. 6º fica estabelecida a seguinte prioridade: recurso adicional para o Programa Locação Social mantido pela Secretaria de Habitação destinada à população em situação de rua.

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 699 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no caput do art. 6º fica estabelecida a seguinte prioridade: recursos adicionais para Campanha de Informação sobre o perfil da população em situação de rua com objetivo de integra-la às suas redes familiares e comunitárias.

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 700 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no caput do art. 6º fica estabelecida a seguinte prioridade: construção de Unidade Básica de Saúde na Vila Verde - Subprefeitura de Itaquera.

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 701 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no caput do art. 6º fica estabelecida a seguinte prioridade: construção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas no Jardim São Jorge - Subprefeitura de Cidade Ademar.

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 702 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO DO ART.6º AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 SÃO AQUELAS ESPECIFICADAS NO ANEXO.

EMENDA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA GLEBA DO PÊSSEGO - SUBPREFEITURA DE ITAQUERA

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 703 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO DO ART.6º AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 SÃO AQUELAS ESPECIFICADAS NO ANEXO.

EMENDA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO JARDIM HELIAN - SUBPREFEITURA DE ITAQUERA

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 704 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO DO ART.6º AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 SÃO AQUELAS ESPECIFICADAS NO ANEXO.

EMENDA: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO JARDIM VILA NOVA - SUBPREFEITURA DE ITAQUERA

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 705 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no caput do art. 6º, fica estabelecida a seguinte prioridade:

Construção de um Terminal de Ônibus linha 4310 - Terminal Parque Dom Pedro/Itaquera, no espaço já existente na Rua David Domingues Ferreira, Itaquera, São Paulo - SP.

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 706 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO DO ART.6º AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 SÃO AQUELAS ESPECIFICADAS NO ANEXO.

EMENDA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE ITAQUERA DA SUBPREFEITURA DE ITAQUERA

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 707 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO DO ART.6º AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 SÃO AQUELAS ESPECIFICADAS NO ANEXO.

EMENDA: CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO NA AVENIDA JACU PÊSSEGO ESQUINA COM RUA DAS BOAS NOITES - SUBPREFEITURA DE ITAQUERA

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 708 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO DO ART.6º AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 SÃO AQUELAS ESPECIFICADAS NO ANEXO.

EMENDA: PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA FRATERNIDADE - JARDIM VILA NOVA - SUBPREFEITURA DE ITAQUERA

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 709 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO DO ART.6º AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 SÃO AQUELAS ESPECIFICADAS NO ANEXO.

EMENDA: IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO AO IDOSO NA RUA SHINZABURO MIZUTANI COM RUA ALBERTO MACHADO - VILA CHUCA - SUBPREFEITURA DE ITAQUERA

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 710 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO DO ART.6º AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 SÃO AQUELAS ESPECIFICADAS NO ANEXO.

EMENDA: IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE NA RUA SHINZABURO COM RUA ALBERTO MACHADO - VILA CHUCA - SUBPREFEITURA DE ITAQUERA.

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 711 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO DO ART.6º AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 SÃO AQUELAS ESPECIFICADAS NO ANEXO.

EMENDA: RECURSOS ADICIONAIS PARA CAMPANHA DE INFORMAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE DROGAS ILÍCITAS E USO ABUSIVO DE DROGAS LÍCITAS

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 712 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no caput do art. 6º, fica estabelecida a seguinte prioridade:

Construção de uma ponte sobre a linha férrea interligando o Jardim Keralux com Ermelino Matarazzo, saindo da altura do número 6000 da Avenida Doutor Assis Ribeiro - Ermelino Matarazzo São Paulo - SP, CEP 03827-000.

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 713 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO DO ART.6º AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 SÃO AQUELAS ESPECIFICADAS NO ANEXO.

EMENDA: RECURSOS ADICIONAIS PARA A REALIZAÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO USO DE DROGAS.

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 714 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO DO ART.6º AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 SÃO AQUELAS ESPECIFICADAS NO ANEXO.

EMENDA: RECAPEAMENTO DA RUA IGNÁCIO ALVES DE MATTOS, EM SUA TOTAL EXTENSÃO - SUBPREFEITURA DE ITAQUERA.

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 715 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO DO ART.6º AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 SÃO AQUELAS ESPECIFICADAS NO ANEXO.

EMENDA: CANALIZAÇÃO DOS TRECHOS REMANESCENTES DO CÓRREGO CHÁ DOS JESUÍTAS - SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA.

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 716 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO DO ART.6º AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 SÃO AQUELAS ESPECIFICADAS NO ANEXO.

EMENDA: PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DOS IMIGRANTES - JARDIM VILA NOVA - SUBPREFEITURA DE ITAQUERA

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 717 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO DO ART.6º AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 SÃO AQUELAS ESPECIFICADAS NO ANEXO.

EMENDA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS NO CONJUNTO JOSÉ BONIFÁCIO - SUBPREFEITURA DE ITAQUERA.

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 718 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO DO ART.6º AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 SÃO AQUELAS ESPECIFICADAS NO ANEXO.

EMENDA: CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO JACUPEVAL - SUBPREFEITURA DE ITAQUERA

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 719 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO DO ART.6º AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 SÃO AQUELAS ESPECIFICADAS NO ANEXO.

EMENDA: IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO JD. NOVO HORIZONTE - SUBPREFEITURA DE ITAQUERA

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 720 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO DO ART.6º AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 SÃO AQUELAS ESPECIFICADAS NO ANEXO.

EMENDA: IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO JD. NOVO HORIZONTE - SUBPREFEITURA DE ITAQUERA.

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 721 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO DO ART.6º AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 SÃO AQUELAS ESPECIFICADAS NO ANEXO.

EMENDA: IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL NO JARDIM NOVO HORIZONTE - SUBPREFEITURA DE ITAQUERA.

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 722 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no caput do art. 6º, fica estabelecida a seguinte prioridade:

Construção de um retorno, antes da altura da Avenida do Imperador, na Avenida Musgo-de-Flor, Parque Guarani, São Paulo - SP - CEP 08235-210.

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 723 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO DO ART.6º AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 SÃO AQUELAS ESPECIFICADAS NO ANEXO.

EMENDA: IMPLANTAÇÃO DE LINHA DE ÔNIBUS QUE LIGA O JARDIM NOVO HORIZONTE (RUA GUICHI SHIGUETA) À ESTAÇÃO DE METRÔ CORINTHIANS-ITAQUERA.

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 724 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO DO ART.6º AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 SÃO AQUELAS ESPECIFICADAS NO ANEXO.

EMENDA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO JARDIM VILA NOVA - SUBPREFEITURA DE ITAQUERA

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 725 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no caput do art. 6º, fica estabelecida a seguinte prioridade:

Canalização do Córrego Pintadinho, localizado na Rua Boni, Travessa da Rua Victório Santim, Vila Carmosina, São Paulo - SP, 08290-000.

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 726 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO DO ART.6º AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 SÃO AQUELAS ESPECIFICADAS NO ANEXO.

EMENDA: CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO PINTADINHO - SUBPREFEITURA DE ITAQUERA

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 727 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no caput do art. 6º, fica estabelecida a seguinte prioridade:

Recapeamento do trecho compreendido entre os números 300 e 1046 da Travessa Somos Todos Iguais, Jardim da Conquista (Zona Leste), São Paulo - SP - CEP 08343-000

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 728 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO DO ART.6º AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 SÃO AQUELAS ESPECIFICADAS NO ANEXO.

EMENDA: RECAPEAMENTO DA AV. CAITITU, ENTRE AS RUAS CAMUENGO E AV. JACU-PÊSSEGO / NOVA TRABALHADORES - SUBPREFEITURA DE ITAQUERA.

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 729 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO DO ART.6º AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 SÃO AQUELAS ESPECIFICADAS NO ANEXO.

EMENDA: RECAPEAMENTO DA AV. ERNESTO SOUZA CRUZ EM SUA EXTENSÃO NO TODO - SUBPREFEITURA DE ITAQUERA.

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 730 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO DO ART.6º AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 SÃO AQUELAS ESPECIFICADAS NO ANEXO.

EMENDA: RECAPEAMENTO DA RUA VIRGINIA DE MIRANDA - SUBPREFEITURA DE ITAQUERA.

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 731 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO DO ART.6º AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 SÃO AQUELAS ESPECIFICADAS NO ANEXO.

EMENDA: RECAPEAMENTO DA RUA SERRA DE SÃO DOMINGOS EM SUA EXTENSÃO NO TODO - SUBPREFEITURA DE ITAQUERA.

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 732 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no caput do art. 6º, fica estabelecida a seguinte prioridade:

Construção de uma ponte de acesso da Avenida Caititu à Rua Terra Brasileira, Itaquera, São Paulo - SP, CEP 08223-355.

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 733 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO DO ART.6º AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 SÃO AQUELAS ESPECIFICADAS NO ANEXO.

EMENDA: CONSTRUÇÃO DA PONTE PIRITUBA LIGANDO A AVENIDA RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHÃES SOBRE A MARGINAL TIETÊ.

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 734 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no caput do art. 6º, fica estabelecida a seguinte prioridade:

Canalização em toda extensão do córrego situado na Avenida André Cavalcanti, Vila Regina (Zona Leste), São Paulo - SP, CEP 08225-420.

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 735 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO DO ART.6º AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 SÃO AQUELAS ESPECIFICADAS NO ANEXO.

EMENDA: PAVIMENTAÇÃO COM INFRAESTRUTURA DE GUIAS E SARJETAS DAS RUAS DO BAIRRO JARDIM DA CONQUISTA II EM PERUS.

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 736 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no caput do art. 6º, fica estabelecida a seguinte prioridade:

Canalização do Córrego Caititu localizado ao longo de toda extensão da Avenida Caititu, Cidade Antônio Estevão de Carvalho, São Paulo - SP, CEP 08223-000.

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 737 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO DO ART.6º AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 SÃO AQUELAS ESPECIFICADAS NO ANEXO.

EMENDA: CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL DE 840 UNIDADES

LOCALIZADA Á RUA VIRGINIA MODESTO, S/Nº COM ÁREA DE APROXIMADAMENTE 223.000 METROS QUADRADO NO BAIRRO DE RECANTO CAMPO BELO III PREFEITURA REGIONAL DE PARELHEIROS.

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 738 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO DO ART.6º AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 SÃO AQUELAS ESPECIFICADAS NO ANEXO.

EMENDA: OBRA DA CANALIZAÇÃO DO Córrego da Comunidade do Boqueirão. LOCALIZADA NA RUA DOM PEDRO EGGERARTH BAIRRO DA SAÚDE.

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 739 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO DO ART.6º AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 SÃO AQUELAS ESPECIFICADAS NO ANEXO.

EMENDA: CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA PARA A AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM SÃO JORGE, HOJE LOCALIZADA NA AV. EDUARDO PEREIRA RAMOS, 810 - JARDIM SAO JORGE, SÃO PAULO - SP, 04432-000.

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 740 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO DO ART.6º AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 SÃO AQUELAS ESPECIFICADAS NO ANEXO.

EMENDA: CONSTRUÇÃO DO PISCINÃO EM ITAQUERA PARA CONTENÇÃO DE ENCHENTES NO BAIRRO.

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 741 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º fica estabelecida a seguinte prioridade: Abertura de Via Pública na Rua Agrimensor Sugaya.

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 742 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º fica estabelecida a seguinte prioridade: abertura de via pública na Rua Menininha Lobo.

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 743 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º fica estabelecida a seguinte prioridade: Seja criado e implantado um projeto voltado para idosos, em todas as instituições de longa e curta permanência e também nos Centros de Referências da Cidadania do Idoso localizadas no Município de São Paulo.

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 744 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º fica estabelecida a seguinte prioridade: Seja criado um escadão para ligação das ruas: Fruta Pão, com a Cereja do Rio Grande. No bairro da Cidade Tiradentes.

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 745 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º fica estabelecida a seguinte prioridade: que exista a implantação de boca de lobo, nas Ruas Nascer do Sol, Salvia, Pau Formiga, Estrelizia, Pau Jacaré e Heliconia.

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 746 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO DO ART.6º AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 SÃO AQUELAS ESPECIFICADAS NO ANEXO.

EMENDA: CONSTRUÇÃO DA PONTE E RECAPEAMENTO NA RUA LUIZ RUBINO NO BAIRRO INÁCIO MONTEIRO EM CIDADE TIRADENTES.

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 747 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no caput do art. 6º, fica estabelecida a seguinte prioridade: Asfalto à Estrada Santo Honório - Cidade Tiradentes.

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 748 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no caput do art. 6º, fica estabelecida a seguinte prioridade: Asfalto à Estrada Circular - Cidade Tiradentes.

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 749 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no caput do art. 6º, fica estabelecida a seguinte prioridade: Asfalto na região da Comunidade da Pedra Branca - Cidade Tiradentes.

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES

EMENDA 750 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Implantar Programa de Educação Ambiental para Sustentabilidade aos professores, alunos e demais profissionais de educação da rede pública municipal.

AUTOR: SOUZA SANTOS

EMENDA 751 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Firmar convênios com entidades sem fins lucrativos de natureza confessional visando ampliar a rede de atendimento dispensado a dependentes químicos em situação de rua.

AUTOR: SOUZA SANTOS

EMENDA 752 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Ampliar em 30% o numero de convênios firmados com entidades de natureza religiosa, objetivando o atendimento a dependentes químicos.

AUTOR: SOUZA SANTOS

EMENDA 753 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Ampliar em 2% o aporte de recursos para a área da saúde

AUTOR: SOUZA SANTOS

EMENDA 754 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Liquidar 80% das dívidas decorrentes de contratação com Organizações Sociais.

AUTOR: SOUZA SANTOS

EMENDA 755 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

O parágrafo 2º do artigo 6º será acrescido dos seguintes incisos:

VII – Ampliar o número de unidades de CCInter – Centro de Convivência Intergeneracional

VIII – Ampliar, no âmbito de SMADS, o número de Repúblicas e Repúblicas Jovens

IX – Requalificar as Casas de Hip Hop existentes e implantar novas Casas

Acrescenta novo parágrafo ao artigo 6º, com a seguinte redação:

Parágrafo 3º - A Administração Municipal deverá garantir a execução do orçamento da Secretaria Municipal de Cultura em valor equivalente a, no mínimo, a média da execução orçamentária dos últimos quatro anos.

AUTOR: SONINHA FRANCINE

EMENDA 756 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

- Parágrafo 1º do artigo 6º passa a contar com a seguinte redação:

Deverão ser considerados também os Planos Setoriais vigentes, entre eles:

(...)

XIV - Política Municipal de Mudança do Clima – Lei 14.493/09

XV - Plano Municipal de Habitação Social, publicado em 2010.

XVI - Plano Municipal de Saneamento, publicado em 2009 em atendimento à Lei 14.934/09

XVII - Plano Decenal da Assistência Social

XVIII - Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo

XVII – Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável conforme os artigos 189 a 191 do Plano Diretor Estratégico.

XVIII – Programa Municipal de Agricultura Urbana e Periurbana – Lei 13.727/04

- Parágrafo 2º do artigo 6º passa a contar com a seguinte redação:

§ 2º Sem prejuízo do disposto no “caput” deste artigo, são prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

I – valorização salarial dos servidores admitidos pela Lei nº 9.160/1980;

II – Sistema de Transporte Público Hidroviário – STPHSP, conforme Lei nº 16.010, 09 de junho de 2014;

III – instituição de incentivos fiscais para a instalação e permanência de empresas na Zona Sul e extremo Sul da Cidade de São Paulo, conforme Lei nº 16.359, de 13 de janeiro de 2016;

IV – ampliar as unidades de CCAs – Centro para Crianças e Adolescentes;

V – garantir o atendimento para todas as crianças nas Escolas Municipais de Educação Infantil - EMElS e nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental - EMEFs.

AUTOR: SONINHA FRANCINE

EMENDA 757 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Implantação e manutenção de Parques Lineares na Zona Leste.

AUTOR: Bancada PSDB

EMENDA 758 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Implantação e Manutenção de Parques Lineares na Zona Sul

AUTOR: Bancada PSDB

EMENDA 759 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Implantação e Manutenção de Parques Lineares na Zona Oeste.

AUTOR: Bancada PSDB

EMENDA 760 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Revitalização da Avenida Celso Garcia e arredores.

AUTOR: Liderança PSDB

EMENDA 761 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Reforma em todas as Unidades Básicas de Saúde.

AUTOR: Bancada PSDB

EMENDA 762 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Reequipar as Unidades Básicas de Saúde

AUTOR: Bancada PSDB

EMENDA 763 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Aquisição de Ambulâncias.

AUTOR: Bancada PSDB

EMENDA 764 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Implantação de Bases Regionais da Guarda Civil Metropolitana nas regiões de maior vulnerabilidade social.

AUTOR: Bancada PSDB

EMENDA 765 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Implantação de Centros Regionais de Atendimento a Crianças e Adolescentes.

AUTOR: Liderança PSDB

EMENDA 766 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Implantação de centros de informação e orientação aos imigrantes e refugiados em pontos de entrada na cidade (aeroportos, rodoviárias e estações ferroviárias).

AUTOR: Bancada PSDB

EMENDA 767 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Implantação de Centros de Referência do Idoso nas áreas das 32 Prefeituras Regionais.

AUTOR: Bancada PSDB

EMENDA 768 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Implantação do Centro Cultural Afro

AUTOR: Bancada PSDB

EMENDA 769 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Ampliação da rede de Centros de Referência LGBT.

AUTOR: Bancada PSDB

EMENDA 770 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Implantação de Casas de Apoio a Mulheres vítimas de violência, nas áreas das 32 Prefeituras Regionais.

AUTOR: Bancada PSDB

EMENDA 771 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Criação e Implantação do Centro de Memória da Dramaturgia Brasileira.

AUTOR: Bancada PSDB

EMENDA 772 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Criação e implementação do Poupa Tempo do Empreendedor.

AUTOR: Bancada PSDB

EMENDA 773 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Implantar novos parques e áreas verdes nas regiões menos arborizadas.

AUTOR: Bancada PSDB

EMENDA 774 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Construção de Viaduto para fazer a ligação da Rua do Acre (Mooca) a Rua Água Rasa (Água Rasa), por cima da Avenida Salim Farah Maluf.

AUTOR: Bancada PSDB

EMENDA 775 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- duplicação do Viaduto Engº Alberto Badra (Elevado Aricanduva)

AUTOR: TONINHO PAIVA

EMENDA 776 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- complementação da canalização do Córrego Ponte Rasa

AUTOR: TONINHO PAIVA

EMENDA 777 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- canalização do Córrego afluente do Rio Aricanduva, no trecho da Rua do Tatuapé altura do nº463.

AUTOR: TONINHO PAIVA

EMENDA 778 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Canalização do Córrego dos Machados (PR/SM)

AUTOR: TONINHO PAIVA

EMENDA 779 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- complementação da canalização do Córrego Rapadura.

AUTOR: TONINHO PAIVA

EMENDA 780 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- canalização do Córrego do Tapera (PR/AF)

AUTOR: TONINHO PAIVA

EMENDA 781 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- implantação de paisagismo e áreas de lazer nas proximidades do reservatório de retenção de sedimentos e amortecimentos das cheias da bacia do Córrego Aricanduva - Reservatório Rincão II (PR/PE)

AUTOR: TONINHO PAIVA

EMENDA 782 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- abertura da Rua José Martinho de Moura Batista, com extensão aproximada de 150 mts e largura variável de 15 a 30 mts., localizada na altura do nº 25 da Rua Vera Cruz e Rua Dr.Orencio Vidigal - Penha, conforme Lei nº13.212/2001.

AUTOR: TONINHO PAIVA

EMENDA 783 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- construção de viaduto na Av. Celso Garcia, sobrepondo-se à Av.Salim Farah Maluf (PR/MO)

AUTOR: TONINHO PAIVA

EMENDA 784 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- construção/ ampliação de galeria de águas pluviais na Rua Santa Catarina - Tatuapé (PR/MO)

AUTOR: TONINHO PAIVA

EMENDA 785 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- construção de galeria de águas pluviais na Rua Guaraciaba - Tatuapé.

AUTOR: TONINHO PAIVA

EMENDA 786 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- construção/ampliação de galeria de águas pluviais na Rua Pedreira de Freitas-Tatuapé.

AUTOR: TONINHO PAIVA

EMENDA 787 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- construção/ampliação de galeria de águas pluviais na Rua Dom Estevão Pimentel (PR/AF)

AUTOR: TONINHO PAIVA

EMENDA 788 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- construção de galeria de águas pluviais na Avenida Celso Garcia no trecho entre a Rua Almirante Calheiros e Av.Salim Farah Maluf - Tatuapé.

AUTOR: TONINHO PAIVA

EMENDA 789 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- construção de galeria de águas pluviais na Rua Boipeva altura do nº 27 - Cidade A.E.Carvalho.

AUTOR: TONINHO PAIVA

EMENDA 790 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- construção de UBS no Parque São Jorge (PR/MO)

AUTOR: TONINHO PAIVA

EMENDA 791 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- construção de AMA no terreno localizado na altura do nº 3.722 da Av.Cangaíba - Cangaíba (PR/PE)

AUTOR: TONINHO PAIVA

EMENDA 792 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- canalização do Córrego Águas Vermelhas (PR/VP)

AUTOR: TONINHO PAIVA

EMENDA 793 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- complementação da canalização do Ribeirão Guaratiba na Rua Barão Teixeira de Camargo - Cidade Tiradentes.

AUTOR: TONINHO PAIVA

EMENDA 794 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Estabelecimento de programa de recuperação salarial dos servidores municipais admitidos nos termos da lei 9160 de 3 de dezembro de 1980

AUTOR: TONINHO VESPOLI

EMENDA 795 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Ampliar os recursos das empresas públicas municipais com vistas a garantir o efetivo exercício das suas atribuições

AUTOR: TONINHO VESPOLI

EMENDA 796 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

1. Ampliar a oferta de equipamentos que contribuam para a construção da autonomia das mulheres e igualdade de condições.

2. Ampliar a oferta de cursos de formação profissional para as mulheres, compreendendo áreas de atuação diversificada, inclusive aquelas com menores índices de atuação feminina.

3. Construir a igualdade de oportunidades por meio de ações e programas voltadas para a empregabilidade e formalização da trabalhadora e de incentivos e apoio técnico às empreendedoras mulheres, com ênfase na economia solidária.

4. Fomentar a participação de mulheres no setor de ciência, tecnologia e inovação.

5. Promover a isonomia de rendimento e a igualdade de tratamento no mundo do trabalho, com equidade nos postos de trabalho e promoção do trabalho decente.

6. Promover um programa intersecretarial que promova a cidadania e facilite o acesso aos serviços públicos para mulheres em situação de prostituição e prostitutas.

AUTOR: TONINHO VESPOLI

EMENDA 797 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

1. Ampliar e fortalecer a presença de mulheres nos espaços de participação da Prefeitura de São Paulo.

2. Fortalecer institucionalmente a política municipal para mulheres.

3. Implementar o Observatório de Gênero da Cidade de São Paulo, de maneira a produzir, sistematizar, conservar e divulgar dados estatísticos referentes a questões de gênero e ao atendimento às mulheres nos serviços da Prefeitura; a fim de garantir a transparência das políticas públicas para as mulheres do município de São Paulo, bem como de subsidiar seu monitoramento e a formulação de novas políticas.

AUTOR: TONINHO VESPOLI

EMENDA 798 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

1. Consolidar, na política educacional do município, a perspectiva de gênero, orientação sexual, identidade de gênero e diversidades.

2. Promover o acesso das mulheres à educação de qualidade, buscando elevar os níveis de escolaridade de mulheres negras, indígenas, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais, imigrantes, com deficiência; atentando aos recortes geracionais.

3. Fortalecer a comunicação como instrumento de construção de igualdade de gênero e emancipação de mulheres.

AUTOR: TONINHO VESPOLI

EMENDA 799 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

1. Fortalecer a implementação, na rede pública e conveniada do município da política nacional de atenção integral à saúde da mulher.

2. Reduzir a morbidade e mortalidade materna no município de São Paulo, combatendo a violência obstétrica.

3. Fortalecer a rede de enfrentamento à violência contra a mulher na rede municipal de saúde.

4. Fortalecer as políticas para mulheres que considerem as peculiaridades de saúde de recortes etários, étnico-raciais, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero e pessoas com deficiência.

AUTOR: TONINHO VESPOLI

EMENDA 800 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

1. Fortalecer e ampliar a Rede de Atendimento e Enfrentamento à violência contra as mulheres no município de São Paulo.

2. Fortalecer as medidas protetivas e preventivas da Lei Maria da Penha.

3. Investimento na divulgação da Lei 16.490, que dispõe sobre o desembarque de mulheres e idosos, usuários do Sistema de Transporte Coletivo a partir das 22h.

AUTOR: TONINHO VESPOLI

EMENDA 801 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

1. Promover a equidade de gênero e valorização das expressões culturais das mulheres em sua diversidade.
2. Promover o direito à cidade para as mulheres por meio da prevenção da violência de gênero e da ocupação dos espaços públicos.

AUTOR: TONINHO VESPOLI

EMENDA 802 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

1. Fomentar programas e projetos desenvolvidos pela SMPiR, com a adoção de medidas que visem à correção das desigualdades raciais e a promoção da igualdade de oportunidades de forma territorializada.
2. Fomentar a implementação de políticas e programas de ação afirmativa e do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial, destinados ao enfrentamento das desigualdades étnico-raciais no tocante à educação, cultura, esporte e lazer, saúde, segurança, trabalho, moradia, meios de comunicação de massa, financiamentos públicos e acesso à justiça.
3. Fomentar ações transversais, observados os objetivos voltados para a promoção da igualdade racial.

AUTOR: TONINHO VESPOLI

EMENDA 803 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

1. Fomentar ações regionalizadas e territorializadas no enfrentamento da discriminação racial e promoção da igualdade racial, por meio dos Centros de Referência Regionais.
2. Fomentar políticas de promoção da defesa dos direitos e interesses das comunidades tradicionais, reduzindo as desigualdades e eliminando todas as formas de discriminação identificadas.
3. Fomentar a preservação da memória histórica dos grupos étnico-raciais.

AUTOR: TONINHO VESPOLI

EMENDA 804 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

1. Fomentar o diálogo com comunidades de expressões culturais tradicionais vinculadas com os grupos étnico-raciais, buscando o reconhecimento e respeito ao patrimônio histórico e cultural, como forma de combate à discriminação racial.
2. Desenvolver atividades voltadas aos três pilares do patrimônio cultural, material e imaterial sobre africanidades.
3. Realização do mapeamento dos terreiros e das religiões de matriz africana na Cidade de São Paulo.

AUTOR: TONINHO VESPOLI

EMENDA 805 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1. Estruturar Rotas Acessíveis com a reforma de passeios públicos e instalação de semáforos sonoros.
2. Efetivar o funcionamento da Central de Libras, Intérpretes e Guias-Intérpretes .
3. Garantir acessibilidade nas Unidades Básicas de Saúde.

4. Ampliar e Aprimorar o Serviço.
5. Construir com acessibilidade de Centros Educacionais Unificados – CEU.
6. Adquirir scanners de áudio e livros acessíveis para as bibliotecas municipais.
7. Desenvolver pesquisas sobre tecnologia assistiva dentro do Programa VAI TEC de forma articulada com demandas dos usuários dos equipamentos e serviços públicos.
8. Garantir acessibilidade física e sinalização sonora, tátil e visual para pessoas com deficiência da frota de ônibus.
9. Adequação arquitetônica das Subprefeituras incluindo os Centros de Atendimento ao Trabalhador.
10. Garantir que os materiais informativos e educativos na área da Saúde sejam produzidos em meios e modos acessíveis.
11. Realizar curso de formação em acessibilidade para trabalhadores na área da Saúde com vistas a aprimorar o acolhimento de pessoas com deficiência nos serviços.

AUTOR: TONINHO VESPOLI

EMENDA 806 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

EMENDA 2 – CULTURA.

1. Ampliar o acervo de áudio-livros, livros com recursos táteis e desenho universal para garantir a participação de todas as crianças nas atividades de contação de histórias.
2. Requalificar Equipamentos Culturais garantindo acessibilidade.
3. Assegurar que materiais de divulgação da programação dos Equipamentos Culturais da Cidade sejam produzidos em meios e modos acessíveis, garantindo ampliação dos eventos culturais com acessibilidade.

AUTOR: TONINHO VESPOLI

EMENDA 807 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

EMENDA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA MEIO-AMBIENTE.

1. Revitalizar Parques Municipais garantindo acessibilidade.
2. Organizar Serviço Municipal de Adestramento e Fornecimento de Cão-Guia para pessoas com deficiência visual residentes na Cidade.
3. Reeditar os materiais de formação produzidos na área do Verde e Meio Ambiente em formatos acessíveis.
4. Garantir acessibilidade nos Centros de Referência de Assistência Social e Centros de Referência Especializados de Assistência Social.
5. Garantir acessibilidade nos Centros de Referência Especializados para a População em Situação de Rua e nos Serviços de Acolhimento Institucional à População em Situação de Rua.
6. Produzir materiais informativos em meios e modos acessíveis na área da Assistência e Desenvolvimento Social .

AUTOR: TONINHO VESPOLI

EMENDA 808 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

EMENDA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA SAÚDE

1. Capacitar profissionais de saúde para utilização da Classificação Internacional de Funcionalidade – CIF.

2. Adquirir equipamentos e mobiliário acessíveis para procedimentos de acompanhamento de saúde da mulher.

3. Atualizar as diretrizes de acompanhamento em reabilitação na modalidade de deficiência intelectual com base no Projeto Acompanhante da Pessoa com Deficiência – APD inserido na perspectiva do Centro Especializado de Reabilitação.

4. Ampliar o atendimento específico em reabilitação da pessoa com deficiência nos moldes do Centro Especializado de Reabilitação – CER SMS SMPED

5. Ampliar e descentralizar a dispensação de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção.

6. Elaborar Protocolo de Busca Ativa dos bebês que não concluíram a triagem ou diagnóstico auditivo.

7. Realizar Plano de Trabalho para suporte à implantação das Residências Inclusivas.

8. Publicar diretrizes de acompanhamento intersetorial à pessoa com transtorno do espectro autista na rede municipal.

9. Realizar atividades físicas adaptadas nos Centros Esportivos da Cidade e 05 Centros de Iniciação Esportiva.

AUTOR: TONINHO VESPOLI

EMENDA 809 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

LGBTQs – Diversidade Sexual e de Gênero

EMENDA 1)

1. Apoiar a implementação de programas de Educação em Direitos Humanos e conscientização para promover e aprimorar o gozo pleno de todos os direitos humanos por todas as pessoas, não importando sua orientação sexual ou identidade de gênero.

2. Apoiar a criação e reconhecimento de organizações que promovam e protejam os Direitos Humanos de LGBT, no âmbito Municipal.

3. Apoiar iniciativas legislativas que tramitem na Câmara de Vereadores, que dispõem sobre os direitos da Comunidade LGBT.

4. Fortalecimento do Centro de Referência em Direitos Humanos de Prevenção e Combate à Homofobia.

5. Realizar parceria institucionais, fortalecendo ações governamentais e iniciativas da sociedade civil que promovam os direitos humanos da comunidade LGBT.

EMENDA 2) SEGURANÇA

1. Apoio à consolidação da Lei Estadual nº 10.948, de 5 de novembro de 2001.

2. Ampliar a inserção da temática da diversidade sexual em todos os cursos de direitos humanos voltados à formação dos operadores de segurança pública, através de encontros, seminários, oficinas e confecção de material didático-pedagógico.

3. Reforçar a implantação dos centros de referência contra a discriminação e garantir sua efetividade, por meio de monitoramento e consolidação de dados sobre atendimentos e encaminhamentos às vítimas de homofobia.

4. Pactuar, elaborar e consolidar pesquisas, informações e estatísticas, com recorte da comunidade GLBT e especificidades quanto aos tipos de crimes de homofobia praticados, no âmbito Municipal.

5. Convidar membros qualificados da militância GLBT para palestrar nas academias, escolas e centros de formação de policiais, bombeiros e guardas municipais, com o objetivo de promover o diálogo entre os dois setores e sensibilizar os profissionais de segurança para as demandas desse grupo.

6. Criar mecanismos que assegurem a não-discriminação e o pleno desenvolvimento da carreira dos profissionais de segurança LGBT.

7. Incentivar que profissionais de segurança pública garantam a segurança em áreas de convivência da LGBT, sobretudo nas quais há grande incidência de discriminação e violência em decorrência de orientação sexual e identidade de gênero.

8. Fortalecer os órgãos de segurança pública de proteção à comunidade LGBT já existentes, a exemplo da Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância – Decradi, por meio de diálogo institucional entre o Poder Público Municipal e os demais poderes instituídos.

9. Promover a criação de órgãos colegiados especializados para acompanhar e monitorar ações de combate à intolerância e discriminação homofóbicas.

AUTOR: TONINHO VESPOLI

EMENDA 810 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Garantir a execução de programas e fomentos voltados à cultura que estejam previstos em lei, respeitando minimamente os valores aprovados no orçamento do exercício de 2017.

AUTOR: TONINHO VESPOLI

EMENDA 811 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Implementar a proposta de reorganização administrativa da Secretaria Municipal de Cultura proposta no Plano Municipal de Cultura

AUTOR: TONINHO VESPOLI

EMENDA 812 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Aprovar, regulamentar e implementar o Conselho Municipal de Política Cultural

AUTOR: TONINHO VESPOLI

EMENDA 813 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Transferir os cargos de supervisão de cultura para a Secretaria Municipal de Cultura

AUTOR: TONINHO VESPOLI

EMENDA 814 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

implantar canais de participação digital, com informações e dados regionalizados e atualizados de forma permanente

AUTOR: TONINHO VESPOLI

EMENDA 815 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Regularizar as ocupações culturais existentes e implementar política de regulamentação e apoio a gestão comunitária de espaços culturais

AUTOR: TONINHO VESPOLI

EMENDA 816 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Realizar a requalificação estrutural de 20% das Casas de Cultura (quatro equipamentos) e de duas Casas de Hip Hop.

AUTOR: TONINHO VESPOLI

EMENDA 817 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Aumentar em 2,5% a quantidade de livros novos no acervo do Sistema Municipal de Bibliotecas, levando em conta os princípios de bibliodiversidade de cada acervo.

AUTOR: TONINHO VESPOLI

EMENDA 818 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Parágrafo único: A proposta orçamentária deverá consignar, excepcionalmente para o ano de 2018, 30% dos impostos municipais para a manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do Art. 2º LEI 13.245/2001.

AUTOR: TONINHO VESPOLI

EMENDA 819 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Destinar recursos para, pelo menos, 30% das bibliotecas comunitárias mapeadas pelo PMLLB.

AUTOR: TONINHO VESPOLI

EMENDA 820 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Criação do Conselho Consultivo Comunitário.

AUTOR: TONINHO VESPOLI

EMENDA 821 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Art. 5º A proposta orçamentária do Município para 2018 será elaborada de acordo com as seguintes orientações gerais:

IV - eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas ações e serviços de saúde, de educação, de transporte, moradia e assistência social, valorizando ações de educação ambiental, E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL;

V - ação planejada,

VIII - preservação do meio ambiente com implantação de parques, incentivo à agricultura familiar, apoio à produção orgânica, AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL e destinação adequada dos resíduos sólidos, preservação do patrimônio histórico material e imaterial e das manifestações culturais;

AUTOR: TONINHO VESPOLI

EMENDA 822 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Integração das Bibliotecas Comunitárias ao Sistema Municipal de Bibliotecas possibilitando a integração de seus acervos no banco de dados para consulta pública, bem como possibilitar o as equipes formação relacionada a área.

AUTOR: TONINHO VESPOLI

EMENDA 823 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Garantir programas de incentivo à leitura e fruição literária para contemplar iniciativas existentes no território das bibliotecas de acesso público em diferentes espaços culturais.

AUTOR: TONINHO VESPOLI

EMENDA 824 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Ampliação do quadro de funcionários especializados em Biblioteconomia, para suprir a demanda relacionada à ampliação do horário de atendimento das bibliotecas públicas pelo Programa Biblioteca Viva.

AUTOR: TONINHO VESPOLI

EMENDA 825 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Assegurar que o acervo contenha livros dos escritores da comunidade e obras que retratem a literatura marginal periférica e a ancestralidade.

AUTOR: TONINHO VESPOLI

EMENDA 826 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Promover a atualização permanente dos acervos de bibliotecas de acesso público.

AUTOR: TONINHO VESPOLI

EMENDA 827 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Estabelecer processo de valorização salarial das carreiras do serviço público municipal

AUTOR: TONINHO VESPOLI

EMENDA 828 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Incluir inciso X no §5º do Artigo 4.º do PL 239/2017 que versa sobre Diretrizes Orçamentária com a seguinte redação:

V - Relatório trimestral específico da execução orçamentária relativo aos gastos com criança e adolescente junto ao orçamento;

AUTOR: JULIANA CARDOSO

EMENDA 829 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Incluir inciso V no Artigo 3.º do Projeto de Lei n.º 239/2017 refere à diretrizes orçamentárias com a seguinte redação:

V - Princípio da prioridade absoluta da crianças e do adolescente junto a elaboração e execução orçamentária.

AUTOR: JULIANA CARDOSO

EMENDA 830 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, do Projeto de Lei em epígrafe, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018, segundo a adequada forma redacional legal, o seguinte:

- Realização de estudos técnicos e financeiros para a implantação do corredor de BRT (Bus Rapid Transit) ligando o Terminal Parque Dom Pedro II até Itaquera.

AUTOR: JOÃO JORGE

EMENDA 831 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, do Projeto de Lei em epígrafe, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018, segundo a adequada forma redacional legal, o seguinte:

- Implantação do corredor de BRT (Bus Rapid Transit) ligando o Terminal Parque Dom Pedro II até Itaquera.

AUTOR: JOÃO JORGE

EMENDA 832 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, do Projeto de Lei em epígrafe, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018, segundo a adequada forma redacional legal, o seguinte:

- Revitalização do Parque Linear Tiquatira – Engenheiro Werner Eugenio Zulauf, situado na Avenida Governador Carvalho Pinto, s/n - Vila São Geraldo.

AUTOR: JOÃO JORGE

EMENDA 833 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, do Projeto de Lei em epígrafe, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018, segundo a adequada forma redacional legal, o seguinte:

- Manutenção, adequação e desenvolvimento de Programas e Projetos no Centro Desportivo Comunitário Jardim Jaú, situado na Rua Cel. Newton Braga, 24, Jd. Jaú;

- Manutenção, adequação e desenvolvimento de Programas e Projetos no Centro Desportivo Comunitário Ayrton Senna, situado na Avenida Jaime Torres, 850 - Jardim Popular;

- Manutenção, adequação e desenvolvimento de Programas e Projetos no Centro Desportivo Comunitário Manoel Vidal, situado na Avenida Governador Carvalho Pinto, s/n - Vila São Geraldo;

AUTOR: JOÃO JORGE

EMENDA 834 AO PROJETO DE LEI PL 239/2017 - LDO 2018

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destina-se recursos para a implantação de programa de uso de energia solar nas escolas municipais.

AUTOR: JAIR TATTO

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/06/2017, p. 140

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.